ANNO LXXII — Quinta-feira — 24 de Dezembro de 1896 — NUMERO 293

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	8$000
Por seis mezes adiantados	15$000
Por nove mezes adiantados	22$500
Por um anno adiantado	30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido	9$000
Numero avulso de dias anteriores	$200

AVISO

Continuando na antiga praxe estabelecida pelo *Diario de Pernambuco*, vimos offerecer aos nossos bons assignantes, que mandarem, até o dia 31 abonar suas assignaturas do anno de 1897, os livros constantes da relação abaixo descripta, sendo os da 1.ª serie 1 volume e os da 2.ª dous, á escolha.

1.ª SERIE

O Grande Industrial.
Portugal de Cabelleira.
A Capital Federal.
Lupe.
Bilhetes Postaes.

2.ª SERIE

Collecções escolhidas: —O crime—O Medico Assassino—Um Coração de Mulher — A Bruxa do Monte Cordova —A Rainha dos Estudantes—Uma Excentrica— Os Prazeres do Rei — Soror Philomena — Vogando— Pedro e João — Aventuras de Tartarin — O Amigo Fritz.

Bibliotheca Economica: —A Mestra—Romance de um Actor Dramatico—João das Galés—O Romance de Uma Cantora — Um Drama de Minas— Joanna d'Armillac — Lua de Mel—O Jogador—Lyra do Trovador.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 24 DE DEZEMBRO DE 1896

Estradas de ferro

Dados que temos em vista dão-nos a ideia do estado precario em que acharam-se as rendas das Estradas de Ferro da União.

Enquanto as pertencentes á empresas particulares, em que as tarifas não eram mais elevadas, e nem avantajavam-se ás do Estado por condição alguma, adquirem lucros sufficientes para formar o dividendo dos juros do capital pertencente aos seus accionistas, apezar da desvalorisação da moeda do paiz que vem reduzir a importancia dos juros que tem de ser sacada para a Europa, onde têm sua séde e residem, cremos, parte dos seus accionistas; as ferro-vias do Estado passam por um processo tal de administração, que todas com raras excepções, ainda mesmo a Central, cujo trafego é enorme, deixam consideraveis deficits, como compensação do avultadissimo capital nellas empregado.

Este facto corrobora em favor das ideias que temos por mais de uma vez sustentado, de ser preferivel a construcção de obras de interesse publico por intermedio de emprezas particulares do que por administração publica.

O deficit deixado pelas Estradas de Ferro do Estado no anno de 1895 foi da importancia de cerca 3.000:000$000. A receita da Central naquelle anno montou a..... 27.945:005$000, enquanto que a sua receita foi de 28.011:020$020.

A Sul de Pernambuco deixou no mesmo anno um deficit de 1.668:551$434. O Prolongamento da Bahia 490:523$252, deficit que representa um terço do da Sul de Pernambuco. O mesmo acontece com as demais.

A de Baturité teve um deficit de....... 95:557$935, a de Sobral de 49:458$951.

Só a de Bagé á Uruguayanna, constituindo uma excepção, deu um saldo de.... 447:116$133, assim como a Central de Pernambuco.

Os deficits poderiam deixar de impressionar-nos, se referissem-se somente a algumas das ferro-vias mencionadas, e não se estendessem á Central, cuja renda, como vimos, avultadissima, é toda absorvida por uma despeza ainda maior.

Além desta despeza á que foi obrigado o Estado, porque as rendas das referidas vias-ferreas não bastaram para o seu custeio; n'aquelle mesmo anno, cerca de 13 mil contos, importancia dos juros do capital empregado em construcção de estradas de ferro, em virtude de contractos ou concessões effectuadas com particulares, foram despendidos.

Por consequencia não é a estas que nos referimos, quando acima dissemos que as empresas particulares em condições desiguaes relativamente ás do Estado davam lucros sufficientes para contentar aos seus accionistas, sem que para isso fossem mais elevadas as suas tarifas do que as que vigoram na Central do Brazil. Sem duvida as empresas que com garantias de juros prejudicam ao Estado, ou são as em construcção, ou as que não foram felizes na escolha dos logares por onde deviam fazer o seu percurso. O onus que ellas deixam é esmagador.

Nestas condições, por exemplo, não se acham a do Recife á Limoeiro e Timbaúba, a do Recife a Palmares e outras.

Cremos que de 1895 para cá as condições financeiras das vias-ferreas não melhoraram. Pelo menos sabe-se que o deficit da Central no primeiro semestre do anno corrente augmentou em não pequena importancia, a ser exacto o que lemos algures.

Com estes elementos e fazendo uma comparação entre as vias-ferreas do Estado e as de empresas particulares, suppomos que as vantagens destas ultimas devem consistir não só na arrecadação das suas rendas, como tambem na reducção das respectivas despezas, que limitam-se ao que é strictamente necessario; e assim só a Central poderia dar um lucro de 15.000:000$000, uma pequena parte do qual seria sufficiente para occorrer aos deficits de qualquer outra via-ferrea menos favorecida, ou tendo um trafego ainda fraco no presente.

A Central percorre uma extensão de 1.271k,005; o Prolongamento da da Bahia de 813.140k. A linha do Porto Alegre á Uruguayanna tem 378k,400. São as principaes, e todas, comprehendidas as do norte dominam uma extensão de 2.950.079 kilometros, e representam um capital empregado na importancia de 288.118:193$321.

Num grande paiz com a extensão que tem o Brazil, é bem modesto o algarismo que representa os kilometros das suas linhas ferreas, e o duplo do mesmo algarismo estaria longe ainda de satisfazer o que com direito se poderia exigir do nosso progresso material.

A somma despendida dava direito a que mais se tivesse conseguido do que infelizmente se conseguio. Não temos, portanto, o vôo das aguias, nem a economia que medo a despeza feita com o seu effeito productivo, pondo-as por consequencia na devida proporção.

Entretanto, se o pouco que temos poderia custar menos do que realmente custou, não pouco tem concorrido para o desenvolvimento da producção do paiz.

São de lamentar os deficits ruinosos que as mesmas vias deixam como pesado encargo na actualidade.

Uma boa administração podia remediar este mal, que veio determinar a resolução do seu arrendamento, ideia que conquistou terreno, e cuja execução parece-nos provavel.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 19 de Dezembro de 1896.

Officios:

Ao Dr. juiz de direito de Goyanna.—Attendendo ao que solicitastes em officio de 15 do corrente, declaro vos que podeis passar as ferias fóra da séde do municipio de vossa jurisdicção.—Communicou-se ao Dr. presidente do Superior Tribunal de Justiça.

— Ao Sr. general commandante do 2.º districto militar.—Participo-vos que se acham recolhidos á Casa de Detenção, a vossa disposição, os sentenciados militares Antonio Soares de Almeida e Francelino José de Mattos, de quem tratam as inclusas guias e que, por conclusão de penas, vieram ultimamente do presidio de Fernando de Noronha.

— Ao Dr. questor policial interino.—Providenciai para que sejam postos a disposição do Sr. general commandante do 2.º districto militar, os sentenciados Antonio Soares de Almeida e Francelino José de Mattos, que se acham recolhidos á Casa de Detenção, vindos ultimamente do presidio de Fernando de Noronha.

— Ao Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes. — Transmitto-vos para os devidos fins, o incluso attestado de obito do sentenciado Tito, ex escravo de Pedro Antonio de Vasconcellos, fallecido em 12 do corrente no presidio de Fernando de Noronha.

— Ao Sr. Dr. Inspector da Alfandega.—Transmitto-vos o incluso pedido de generos e artigos precisos para o abastecimento do presidio de Fernando de Noronha, e o orçamento da quantia necessaria para occorrer as despezas com o pessoal do mesmo estabelecimento no corrente mez e o termo de exame dos generos ultimamente enviados, peço a vossa attenção para o exposto no officio que por copia vos remetto daquelle director ao qual acompanhou outro tambem junto por copia, do medico do referido estabelecimento declarando que não se prestou a assignar como cousa o mencionado termo de exame, porque continuam a ser de pessima qualidade os generos que para alli são remettidos e apezar das suas constantes reclamações.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Director do presidio de Fernando de Noronha.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, manda communicar-vos, em resposta ao vosso officio n. 451 de 15 do corrente que os negociantes Marcelino Fontes & C., teem permissão para remetter para ahi os generos constantes das relações que acompanharam ao mesmo officio para a dispensa particular dos empregados desse presidio.

— Mutatis mutandis ao Sr. gerente da Companhia Pernambucana.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, manda communicar-vos, que o bacharel Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, juiz de direito do municipio de Limoeiro, conforme participou em officio de 15 do corrente, reassumio na mesma data o exercicio de seu cargo, renunciando assim o resto da licença em cujo gozo se achava.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, manda communicar-vos, que o bacharel João Joaquim de Freitas Henriques, reassumio hontem o exercicio do cargo de juiz de direito da 4ª vara, feitos da Fazenda, renunciando assim o resto da licença, em cujo gozo se achava.

— Ao Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes.—De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, remetto-vos, a inclusa copia da relação nominal dos sentenciados vindos ultimamente do presidio de Fernando de Noronha e que se acham recolhidos á Casa de Detenção, á vossa disposição, conforme requisitastes por officio de 9 do corrente.

Junto encontrareis as guias dos mesmos sentenciados, deixando de vos enviar a do de nome Luiz Antonio de Oliveira, por não ter sido remettida para aquelle estabelecimento, como me declara o respectivo director, em officio n. 443 de 15 do corrente.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, manda communicar-vos que, segundo declara o director do presidio de Fernando de Noronha, em officio n. 450, de 15 do corrente, não existe naquelle estabelecimento o sentenciado Manoel Muniz Falcão, requisitado por esse juizo em officio de 9 deste mez; mas houve alli, em cumprimento de pena, o de nome Manoel de Mello Falcão, fallecido em 17 de 1884.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 1896.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. delegado do municipio de Villa Bella.—Tendo na devida consideração o que representou o Dr. juiz de direito desse municipio, em telegramma de hontem datado, em o qual fez sentir que é de inadiavel necessidade ser alli alugada uma casa para servir de cadeia e quartel, declaro-vos que ficaes autorisado a alugar um predio para o fim acima indicado e que disponha das necessarias condições de segurança, hygiene e aceio, cumprindo que a respeito vos entendaes exclusivamente com aquelle magistrado, e que o contracto que se houver de fazer seja submettido á approvação do Governo.—Communicou-se ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Villa Bella.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio, n. 915 de 17 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2º § 1º n. 57 da lei do orçamento vigente, á estrada de ferro do Recife a Limoeiro, a importancia de 46$600, conforme a conta e os documentos juntos, proveniente de passagens concedidas, por conta do Estado no mez de Outubro ultimo.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Sr. tenente-coronel commandante interino do 1º batalhão de infantaria estadual.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, manda declarar-vos, em resposta ao vosso officio n. 1071 de 11 do corrente, que já foram dadas as providencias no sentido de serem concertados o encanamento do gaz e os apparelhos da Draynage do quartel da companhia de cavallaria, conforme acaba de communicar o Sr. Dr. Director Geral da 4ª Directoria da Secretaria da Industria, em officio n. 650 de hontem datado.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 19 de Dezembro de 1896.

Officios:

Ao commendador Albino José da Silva, provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.—Tenho a satisfação de accusar o recebimento de vosso officio n. 105 de 17 do corrente e ao mesmo tempo agradeço-vos a remessa do exemplar do relatorio que, sobre a administração bienal de 1891 a 1896, foi apresentado em sessão de posse da actual junta administrativa dessa Santa Casa.

Retribuo-vos os protestos de minha elevada estima e consideração.

— Ao administrador do theatro Santa Izabel.—Com a copia inclusa do officio n. 251 de hontem datado da Prefeitura municipal do Recife, respondo ao que me dirigistes a 9 do corrente relativo a entrega do archivo desse theatro

— Aos membros da inspectoria dos theatros.—Para vosso conhecimento e fins convenientes, remetto-vos copia do officio n. 250 de hontem datado, em que a Prefeitura municipal do Recife declara que o cofre existente no theatro de Santa Izabel é propriedade da empreza «Arion».

Secretaria da Justiça

DESPACHOS DO EXM. SR. CONSELHEIRO GOVERNADOR DO ESTADO, DO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 1896.

José Bello de Araujo, Silvino de Barros dos Santos e Silverio Thomaz da Silva, ex praças do antigo corpo policial, pedindo pagamento de vencimentos a contar de 9 de Fevereiro a 31 de Março de 1894.—Deferido, nos termos do officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Genuino José dos Santos, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Sr. Director do Presidio de Fernando para mandar entregar ao peticionario a certidão junta.

Agueda de Arruda Campos, pedindo licença para ir ao Presidio de Fernando de Noronha.—Como requer, correndo a despeza do transporte por conta da peticionaria.

Antonia Bernardina Lopes Ferreira, pedindo licença para ir ao Presidio de Fernando de Noronha.—Como requer, correndo a despeza do transporte por conta da peticionaria.

Manoel da Paixão Ramos, sentenciado, pedindo copia do seu processo.—Indeferido, visto ter o supplicante copia de seu processo.

Joaquina Alves de Carvalho Veras, professora actualmente na cadeira de Camocim, requerendo pagamento de alugueis e expediente d'aula dos mezes de Maio e Junho do corrente anno.—Deferido, nos termos do officio que dirijo hoje ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel João Luciano Pereira da Silva, promotor publico de Aguas Bellas, apresentando os attestados juntos, conforme foi determinado por despacho e com os quaes prova o pagamento que requerera dos seus ordenados.—Deferido, nos termos do officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Maria Julia Monteiro Lopes, professora de 2.ª entrancia do sexo feminino na cidade do Bonito, pedindo para lhe ser descontada pela 5.ª parte de seus vencimentos o que de mais recebera para despezas de 1.º estabelecimento e ajuda de custo, depois do Thesouro proceder o verdadeiro calculo da restituição.—Sendo a 2.ª entrancia a cadeira para a qual a peticionaria tinha sido nomeada por occasião da reforma de 23 de Janeiro ultimo, cabia-lhe a importancia de 300$000 para 1.º estabelecimento e mais 200$000 de ajuda de custo, nos termos do art. 181 do respectivo regulamento, tendo a peticionaria recebido a importancia de 700$000. Nesta data determino que a differença seja-lhe descontada pela quinta parte dos vencimentos.

Maria Leopoldina Chaves Peixoto, professora publica, da cadeira mixta de Lagoa do Emygdio, Municipio de Correntes, pedindo justificação de faltas.—Deferido, com officio de hoje, ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Olindina Petronilla de Barros, professora publica da cadeira da cidade de Taquaretinga, pedindo pagamento de ajuda de custo de que trata o art. 181 do regulamento de 23 de Janeiro de 1896.—Requeira por intermedio do Sr. Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica.

Sabino Dour do [illegible], tenente-quartel-mestre do 2.º batalhão de infanteria estadoal, pedindo tres mezes de soldo adiantadamente.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio Estevão de Lima, ex-cabo de esquadra da companhia de cavallaria estadoal, pedindo pagamento de seus vencimentos até 21 de Novembro findo, data em que foi excluido do batalhão.—Deferido, nos termos do officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Joaquim Carneiro da Silva, sentenciado, pedindo perdão.—Ao Sr. Dr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça para providenciar, tendo em vista o officio junto do Juiz de Direito do Municipio de Olinda.

Lourenço Guedes Alcoforado, professor publico de ensino primario estadoal na cadeira do Poço da Panella, pedindo pagamento de 2 mezes e 20 dias de aluguel de casa e expediente de sua escola a contar de 10 de Abril do corrente anno, data em que assumio o exercicio da referida cadeira, a 30 de Junho passado.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Abaixo assignados, habitantes no povoado de Tres Ladeiras, Municipio de Iguarassú, pedindo a nomeação de Anna Maria da Conceição Nepomuceno, que como professora já exerceu o magisterio primario naquelle povoado, attento o crescido numero de crianças que alli existe.—O Governo carece de competencia para crear cadeira no lugar que indicam.

O porteiro,
C. Moraes.

Secretaria da Industria 2.ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Expediente do dia 23 de Dezembro de 1896

Caldas & C., Castro Lemos & C., pedindo para mandar examinar café.—Ao Dr. commissario do 4.º districto para examinar.

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. commissario do 3.º districto, o predio n. 1 da rua do Camarão.

Pelo Dr. commissario do 4.º districto, o predio n. 10 da estrada da ponte de Uchôa.

O official,
Miguel Nunes Vianna.

Secretaria de Estado dos Negocios da Industria

DESPACHOS DO EXM. SR. DR. GOVERNADOR DO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 1893

Antonio Tavares Rodrigues Lima, administrador das propriedades Chão e Caroba de S. Benedicto, recorreu do despacho de 19 do corrente do director da Escola Frei Caneca que indeferio a sua petição.—Informe o Dr. Director interino da Escola Frei Caneca.

Engracio Ribeiro de Mello, pedindo pagamento de 300 parallelipipedos, que forneceu para as obras dos fornos de incineração do lixo.—Informe a 3.ª directoria da Secretaria da Industria.

Laurentino Pires de Carvalho, pedindo pagamento de materiaes que forneceu para diversos serviços á cargo da Secretaria da Industria.—Informe á 3.ª directoria da Secretaria da Industria.

Numeriano Augusto de Mello, pedindo para dar como caução para concorrer a arrematação dos reparos da ponte da Bôa Vista, a importancia que tem de receber no Thesouro do Estado.—Informe a 3.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Abaixo assignados, moradores e proprietarios em Campo Grande, freguezia da Graça.—Attendidos pelo acto desta data.

O porteiro,
Archias Mafra.

Questura Policial

Secção 2.ª—N. 278. Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 23 de Dezembro de 1896.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, mui digno governador do Estado de Pernambuco.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado da Magdalena, Antonio Joaquim dos Santos, como gatuno e Theophilo de Olinda Brazil, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado da Varzea, Thereza Maria de Jesus e Maria Clementina da Costa, por offensas á publica, e José Clementino da Silva Costa, por crime de ferimentos.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de Ingazeira, que no dia 10 do corrente mez, capturou o individuo de nome Manoel Bezerra da Silva, criminoso de morte no municipio de Gravatá, para onde o remetteu.

— O subdelegado do 1º districto da freguezia de S. José communicou-me, que hontem, ás 3 1/2 horas da tarde, proximo á estação de Tigipió, o trem da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, apanhou a mulher de nome Constança de tal, que falleceu momentos depois.

A mesma autoridade, tomando conhecimento do occorrido, fez remover o cadaver para o cemiterio publico de Santo Amaro, afim de ser visitoriado e depois [illegible] e das diligencias procedidas chegou a evidencia de ter sido o facto casual.

— Communicou-me o subdelegado da Varzea, que hontem, ás 7 horas da noite, o individuo de nome José Clementino da Silva Costa, desfechou um tiro de revolver em João Joaquim de Arruda, cujo projectil attingio-lhe o braço direito.

Aquella autoridade, comparecendo ao local do delicto, fez vistoriar o offendido, e contra o criminoso, que foi preso em flagrante delicto, procede de accordo com a lei.

— O cidadão Agostinho Soares de Santa Clara, no dia 22 do corrente, assumio o exercicio do cargo de subdelegado do districto de S. Pedro Martyr, do municipio de Olinda, na qualidade de 2.º supplente.

— O tenente José Lourenço de Góes Vasconcellos, participou-me que hontem rondou a guarnição e patrulhas da cidade, não encontrando facto algum digno de menção.

Saúde e fraternidade.

O questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 1896

Henrique Tavares, Anselmo de Jesus Carvalho Filho, Manoel Francisco dos Prazeres, Anna Franceline de Carvalho Correia, Lycurgo Pinheiro & C. e Tito Livio Soares.—Informe a 1.ª Secção.

João Baptista de Oliveira.—Certifique-se.

João Ignacio de Medeiros Rego.—Informe a 1.ª Secção.

José Francisco de Sá Leitão.—Informe a 1.ª Secção.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

EXTERIOR

AMERICA DO NORTE

Estados Unidos

Mac-Kinley, o futuro presidente da Republica, convocará o Congresso Norte-Americano para a proxima primavera, afim de estudar projectos de tarifas aduaneiras que lhe serão apresentados.

— Correu em New York ultimamente o boato de que o governo da Hespanha pedio ao Sr. Grover Cleveland para intervir junto dos insurrectos cubanos, incitando-os a submetter-se.

Tal boato, porém, não é confirmado por nenhuma declaração official, nem se sabe, no caso de ser verdadeiro, qual a attitude do presidente da Republica, tendo por ultimo sido desmentido o aludido boato.

No entretanto, os delegados dos insurrectos cubanos, que se acham nesta cidade, declararam, por via da imprensa, que rejeitavam todo o accôrdo com a Hespanha que não assegurasse a independencia completa da ilha de Cuba.

Diz o «World», porém, que o presidente Cleveland propõe o resgate da independencia da ilha de Cuba, devendo a Inglaterra fornecer os respectivos fundos.

— Tendo sido adiada para o dia 7 a leitura da mensagem do presidente Grover Clevand ao Congresso, por occasião de sua reabertura, nesse dia foi ella lida com effeito.

Nesse importantissimo documento o presidente da Republica deplora a guerra de Cuba que tanto sangue e tantos sacrificios tem custado, mas declara que é impossivel aos Estados Unidos reconhecer a belligerancia dos cubanos.

Accrescenta que a adopção do «home-rule» talvez podesse trazer uma solução honrosa para ambas as partes litigantes.

A imprensa americana discute a mensagem, fazendo minuciosos e variados commentarios sobre as declarações nella contidas.

Os jornaes que servem á causa revolucionaria cubana, não occultam o seu descontentamento contra o presidente Cleveland, dizendo serem visiveis em toda a sua attitude as attenções que têm para com a Hespanha, nação que quer guardar sob seu dominio odioso um grande povo como o cubano, que luta e lutará até á ultima para a sua independencia.

A mensagem, no que concerne a Cuba, é uma desillusão para os que esperavam della uma promessa ao menos a favor da liberdade da grande Antilha.

Com effeito, Cleveland não se resolveu a mudar de politica a respeito da Hespanha. Deplora a guerra de Cuba, mas declara que é impossivel aos Estados-Unidos reconhecerem a belligerancia dos cubanos. E chega mesmo, embora referindo-se á possibilidade de fixarem á Hespanha um termo para terminar a lucta, a aventar a idéa singular e surprehendente de ajudal-a nessa empresa, concluindo por assegurar que, em todo o caso, os Estados Unidos saberão cumprir o seu dever, que no caso realmente nada significa.

Essas declarações, tão ao contrario do que se annunciava e muitos, principalmente os que conservam a respeito da grande Republica a «illusão americana», esperavam, foram reforçados por uma exposição do Sr. R. Olney, secretario de estados dos negocios estrangeiros, explicando os motivos porque o presidente da Republica se oppõe a considerar belligerantes os insurrectos cubanos.

O acto do presidente dos Estados Unidos, pois, vale para a Hespanha como um consideravel reforço, e deve ter lançado nas fileiras cubanas e nos espiritos e corações sympathicos á sua causa uma triste impressão de desanimo.

Cuba ficou assim entregue á sua propria sorte e ao bel prazer da metropole.

Em toda a America ella não encontrou aliás senão sympathias platonicas.

As nações americanas vivendo extranhas umas ás outras, ignorando-se reciprocamente, sem interesses moraes ou materiaes que as liguem, não póde existir entre ellas o espirito de solidariedade e confraternidade que n'um caso, como o de Cuba, as moveria a uma manifestação a favor d'ella.

A confraternidade americana é uma méra phrase, um ornato rhetorico.

Em toda a America se não ergue uma unica voz verdadeiramente eminente a favor de Cuba, e os cubanos não encontraram o que os armenios tiveram na Europa, um Gladstone. E por fim a mais poderosa, a unica poderosa nação da America declara-lhes pela voz do seu governo—que não contem com ellas.

Ora, a mensagem, depois de historiar factos e analysar operações militares e processos politicos e guerreiros dos dous partidos em campo, affirma Cleveland que o povo americano, «profundamente affectado pela rebellião, em virtude dos grandes interesses materiaes que alli possue, e ainda levado pelos sentimentos de humanidade, reclama vehementemente a minha intervenção».

Essa intervenção julga-a elle prematura, e, prendendo-se a magas de direito internacional, não julga sequer dever reconhecer a belligerancia dos cubanos.

Seria, porém, injustiça não reconhecer—e é o que precisamos [illegible] acima—que a mensagem de Cleveland não só affirma a possibilidade da intervenção americana—o que aliás já julgaramos não só possivel, mas provavel, como ameaça terminantemente della a Hespanha.

E' certo que o governo americano cancela pelo momento de reconhecer a soberania hespanhola, o que se poderia sem erro traduzir que faz votos pela victoria da metropole, se essa phrase não pudesse ser considerada de mera cortezia internacional.

O final da mensagem declara que poderá vir tempo em que, curando devidamente dos seus interesses e procurando salvar o resto dos interesses dos outros, seja o governo americano obrigado a uma acção decisiva.

E' justamente essa acção decisiva, ha muito tempo annunciada e por tantos ingenuos e exaltados monroistas sul americanos esperada, que a mensagem de Cleveland addiou, dando á Hespanha o tempo de vencer Cuba, e mostrando mais uma vez os Estados Unidos como é vivo nelles o realismo e o utilitarismo britannicos, e quão differente é da nossa, por exemplo, a sua indole politica.

A mensagem de Cleveland, não nos esqueçamos, comtudo, de reconhecer, é a de um estadista pratico, sem sentimentalidades nem enthusiasmos, não vendo a questão cubana senão no ponto de vista dos interesses dos Estados Unidos.

— Foram apresentadas no senado duas moções relativas á ilha de Cuba.

Uma das moções tem por fim pedir ao governo o reconhecimento da ilha de Cuba como Republica Cubana.

A outra indicação apresentada no senado convida o presidente Grover Cleveland a apoderar-se da ilha de Cuba pela força.

O senado submetteu ao estudo de uma commissão especial as duas moções, que lhe foram apresentadas.

A mesma casa do congresso tambem enviou ao exame da commissão a proposta do Sr. Bulloin, para a extincção em Cuba do regimen hespanhol, tendo ainda no senado sido apresentada uma proposta dos senadores Harmon e Attoney no sentido de decretar-se o não direito de Hespanha em reclamar do governo americano contra a livre venda e embarques de armas.

— As noticias da morte de Macêo confirmam-se, publicando o «New York Herald» uma communicação da junta revolucionaria cubana nesta cidade, em que ella pretende que Antonio Macêo foi assassinado.

O senador Call apresentou a 14 no senado uma proposta para que o governo americano abra inquerito afim de averiguar se o chefe insurrecto cubano Antonio Macêo succumbio effectivamente, como se propala, victima de uma emboscada.

O mesmo senador reclamou tambem a libertação dos cidadãos americanos presos pelas autoridades hespanholas de Ceuta.

Não se prevê ainda a solução que será dada pelo congresso ao governo a proposição do senador Call, pedindo que se proceda a um inquerito rigoroso para saber se effectivamente a morte de Antonio Macêo em Cuba foi devida a uma emboscada dos hespanhoes, em que cahio o chefe cubano, como o declarou o «comité» cubano.

— Mac-Kinley, respondendo á mensagem de felicitação de Bryan, enviou ao seu concorrente a expressão dos seus melhores agradecimentos.

— O candidato argentista publicou um manifesto em que diz, entre outras cousas:

Os partidarios do bimetalismo não estão vencidos. Até que lhes seja provado que estão em erro, continuarão a luctar contra o padrão do ouro.

Os democratas goldistas apoiaram publicamente a eleição do «ticket» de Indianapolis, mas votaram secretamente pelos candidatos republicanos.

A perda de alguns Estados por pequenissimas maiorias causou a derrota momentanea do bimetalismo, mas sahe da lucta mais forte que ha quatro mezes.

O anno de 1900 não vem longe.

Daqui até lá ter-se-ha desfeito a illusão do bimetalismo internacional. Os democratas partidarios do ouro tornar-se-hão bimetallistas e estarão comnosco.

O povo americano estará então habilitado a pedir a cunhagem livre illimitada do ouro e da prata na relação de 16 por 1 sem precisar do auxilio ou do consentimento de qualquer outra nação.

— Os tres Estados nos quaes, em virtude da constituição local, as mulheres tomaram parte na votação: o Colorado, o Utah e o Wyoming, deram maioria ao Sr. Bryan.

— Segundo o «New-York Herald», a composição do novo congresso mostra que a victoria do ouro é completa.

O senado incluirá 42 republicanos adoptando a plataforma da convenção de S. Luiz, 9 democratas oppostos á cunhagem livre da prata, 4 republicanos argentistas, 7 populistas, 23 democratas argentistas, e 9 duvidosos. Esta enumeração dá uma maioria de 12 contra a cunhagem livre da prata.

A maioria republicana na Camara será de 51 e a maioria em favor do ouro de 43.

— As noticias, recebidas de todos os pontos do paiz annunciam que os negocios, depois das eleições presidenciaes, tomaram uma desusada extensão.

Fabricas que estavam paralysadas ha muito tempo, encontram-se agora em plena actividade, especialmente no sul e oéste.

— Apezar das declarações do Sr. Hanna, que dirigio a campanha Mac-Kinleysta, os temores de uma elevação da taxa aduaneira não estão dissipados, em razão das declarações publicas que fez o Sr. Mac Kinley sobre as tarifas na Marquete Club de Chicago, em 12 de Fevereiro ultimo.

Perguntar-se-ha, dizia o Sr. Mac-Kinley, qual será a futura taxa republicana. Não posso dizer quaes serão as futuras taxas, mas terão em vista a differença de condições entre a America e a Europa e serão as que comporta a protecção do trabalho americano contra a invasão dos productos europeos.

Os direitos não serão em caso algum muito baixos para favorecer o trabalho e a producção da America. Nós não lutamos por tal ou tal tarifa particular ou especial, mas pelo grande principio da protecção.

Em todo o caso não ha razão para temer uma elevação immediata das tarifas; o novo congresso não se reunirá senão em Dezembro de 1897 e Mac-Kinley não tenciona, que se saiba, convocar antes a sessão extraordinaria para legislar sobre o regimen aduaneiro.

— Corre em New York o boato de que as Republicas do Mexico, de Guatemala, de Honduras, de Nicaragua e de Costa Rica vão reunir-se para formar uma confederação que tomará o nome de Confederação da America Central.

— Os membros republicanos da Commissão de Finanças acham-se de accordo na elaboração das novas tarifas de defesa contra a Europa, onde a importação dos productos norte-americanos tornou-se quasi impossivel hoje, pela elevação dos direitos que pezam as mercadorias exportadas dos Estados-Unidos.

A commissão adoptará de preferencia o systema da reciprocidade.

As mercadorias importadas da Europa pag-

...direitos nos Estados Unidos que aquelles que são cobrados nos paizes europeus respectivos pelos productos americanos.

— O Governo mandou dous cruzadores com ordens severas para impedir a partida de uma nova expedição de flibusteiros que se preparava a seguir para a ilha de Cuba, com armas e munições para os insurrectos.

Os cruzadores americanos «Raleigh» e «Newark» vigiam o porto de Key West com o fim de impedir a partida de qualquer embarcação de flibusteiros, tendo os respectivos commandantes recebido instrucções para atirar sobre todo navio suspeito que não obedeça ás intimações que lhe forem feitas, pretendendo forçar a sahida do porto.

— A colheita do algodão em todos os Estados da União, onde elle se cultiva, é excellente este anno e excede todas as esperanças.

— Acham-se sem trabalho 180.000 operarios em New-York.

Estão tomadas as necessarias medidas para assegurar a manutenção da ordem em toda a cidade.

A miseria é extrema.

Este simples facto, na brutalidade da sua concisão, é a mais eloquente e incontestavel resposta ás theorias burguezas de que o socialismo não tem razão de ser na America.

Elle por si só mostra que na Europa ou na America, sob a monarchia absoluta da Russia ou na constitucional e livre Inglaterra, na republica democratica, como a Suissa ou os Estados Unidos, ou uma monarchia disfarçada e republica como a França, o problema actual é absolutamente o mesmo, a questão momentosa, que nullifica a importancia das nossas byzantinas questões politicas, é só uma, a questão social.

Se ha 16 mil operarios em gréve nos portos allemães, ha 180 mil sem trabalho em New-York. E foi nos Estados Unidos, terra nova, terra de hontem, riquissima, que não ha muito foi possivel reunir 100 mil proletarios, que como um exercito marcharam para a capital a pedir aos argentarios e politicianos do Capitolio, trabalho, pão e defesa contra os potentados, que alli, n'aquella terra de liberdade, teem a soldo, como os antigos senhores feudaes, corpos de homens armados contra a possivel revolta do operario.

E se não póde ao menos dizer que o que já está a causar alli este mal estar é a superabundancia de população. Na Europa não é o excesso de população que causa o pauperismo e que gera todas as fórmas do socialismo.

A Suecia, a Hespanha, a Russia, por exemplo, são paizes relativamente pouco povoados. A população dos Estados Unidos, menos os territorios indios e Alaska, era no ultimo recenseamento (1890) de um pouco mais de 62 e meio milhões de habitantes, ou sejam 213 habitantes por milha quadrada.

Ora, a Austria tem 206, a Belgica 171, a França 188, a Prussia 223, a Italia 278 o Reino Unido 315 habitantes em igual superficie, o que, comparado com a população relativa dos Estados Unidos, quasi faz d'este um deserto.

Portanto, ha causas mais profundas que as que nos dão os doutores dos regimens politicos actuaes, e causas que os remedios e os expedientes por elles aconselhados e lembrados são incapazes de destruir ou remover.

O observador imparcial e desinteressado póde até não vel-as nem descobrir-lhes os remedios, mas não lhe escapará certamente o facto singularmente notavel do apparecimento dos mesmos phenomenos sociaes, com as mesmas caracteristicas, nos paizes governados pelos regimens que se suppõem mais distinctos, e a despeito das legislações, das constituições e das formas governamentaes differentes.

REVISTA DIARIA

Natal—E' hoje a vespera do dia em que desde seculos a humanidade em peso, levada por um impulso unanime, commemora festivamente a data notavel, não sómente para a christandade, como para todo o mundo civilisado.

Em todos os lares ha risos, ha folgares por toda a parte, satisfações intimas em todas as almas; e da simplicidade dessas diversões que se arraigaram na alma do povo, por uma tradicção que dura ha muitos seculos—ainda transparece a tocante humildade do estabulo de Bethlem, onde vio a luz o maior homem que o mundo tem contemplado.

A humanidade tem caminhado; a evolução tem seguido o seu curso fatal; mas a luz que d'alli dimanou e espalhou-se por toda a parte, ainda hoje vive illuminando os espiritos com a doçura de uma inexgotavel caridade...

Entre as satisfações justas que hoje invadem o lar domestico e a alma do povo, enviamos daqui aos nossos bons leitores, amigos e assignantes, os nossos affectuosos cumprimentos de boas-festas.

Compagnie des Messageries Maritimes O paquete «Médoc» esperado da Europa no dia 29, sahirá para Montevidéo, Buenos Ayres e Rosario (por baldeação).

— O paquete «La Plata» esperado do sul no dia 29 do corrente, sahirá depois da indispensavel demora para Dakar, Lisbôa e Bordeaux.

— O paquete «Matapan» esperado do sul no dia 30, sahirá para Lisbôa e Bordeaux.

— O paquete «Cordillère» esperado da Europa no dia 2 de Janeiro, sahirá depois da indispensavel demora para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres.

Para passagens e cargas trata se na agencia da companhia, no caes da Lingueta, n. 16, 1.º andar.

Triumpho -Dessa localidade escrevem-nos em 12 do corrente:

«Procedeu-se no dia 3 do corrente os exames primarios dos alumnos da escola publica estadoal do sexo masculino do municipio de Triumpho

O acto foi presidido pelo delegado de ensino o tenente coronel Augusto E. Wanderley, sendo examinadores o Dr. Euclides de Carvalho, promotor publico nomeado pelo mesmo delegado de ensino e professor da cadeira Francisco Cesar de Lima.

Eis o resultado:

1º grão

Nobelino Gomes da Silva José Gomes Barbosa Leal, Manoel Maximiano de Medeiros, José Alves da Costa e Timoleão Cavalcante de Albuquerque Britto, approvados com distincção.

Menelio Aureliano Gomes de Sá, Frederico Cavalcante de Albuquerque Britto e Antonio Veiga dos Santos, approvados plenamente.

2º grão

Elyseu Duarte Diniz, José Barbosa de Souza Menezes, Manoel Gomes Barbosa Leal e Abilio de Almeida Barbosa, approvados com distincção.

3º grão

Francisco Cavalcante de Albuquerque Britto, approvado com distincção.

Depois deste acto usaram da palavra os examinandos e em pequenas allocuções agradeceram á commissão examinadora as suas approvações.

Fallaram tambem os membros da commissão, tomando por these a «escola primaria e a instrucção».

Assistiram ao acto os cavalheiros mais distinctos da localidade em companhia das suas Exmas. familias.

Foi offerecido á commissão examinadora e aos assistentes pelos examinandos um pequeno jantar, onde se ergueram varios brindes aos vultos mais eminentes da nossa Instrucção Publica.»

Escada—Dizem-nos dessa cidade, em 22 do corrente:

«No dia 21 do corrente, sob a presidencia do Dr. Rocha de Carvalho, juiz de direito e delegado litterario do municipio e servindo de examinadoras a professora D. Josepha Christina de Barros Dutra e a directora do collegio do Espirito Santo, tiveram lugar os exames das alumnas do mesmo collegio.

O resultado foi o seguinte:

1º grão

Maria Salomé da Conceição, distincção...

[illegible]

José Bonifacio da Silva Calixto, pouco adiantado.

2º grão

Maria Antonia Florentina Cavalcante Costa, plenamente.

3º grão

Eloy Nelson de Britto Vasconcellos e Honorio Biagi, distincção.»

O Occidente—Pela acreditada Livraria Leopoldo Silveira, á rua Duque de Caxias n. 34, foi-nos offerecido um exemplar do ultimo numero desta importante e conceituada revista illustrada e litteraria portugueza, de publicação quinzenal em Lisboa.

O presente numero está muito apreciavel tanto no texto como nas gravuras.

Obrigados.

Incidente — Antehontem, ás 8 1/2 horas da noute, no kilometro 14 da Estrada de Ferro Central, o trem que partio de Jaboatão ás 8,15, com destino ao Recife, alcançou um homem que foi jogado a grande distancia pelo limpa trilhos, morrendo instantaneamente.

Estamos informados de que nenhuma culpa teve no incidente o Sr. Bartholomeu, machinista que dirigia a locomotiva, porquanto quando elle vio que estava alguem no leito da linha deu contra-vapor a machina, manobra esta que naturalmente não produzio logo o resultado desejado e portanto tornou-se impossivel evitar o desastre.

Gremio Litterario Infantil João Barbalho Escrevem-nos:

«Realizou-se n'um dos dias deste mez, ás 8 horas da noite, a sessão solemne desse Gremio Infantil, que funcciona em a séde e com os alumnos da 3ª escola publica municipal da freguezia de Santo Antonio, sob a direcção do professor Francisco Marques da Trindade.

A referida sessão que teve por fim a distribuição dos certificados e diplomas conquistados por diversos daquelles alumnos nos dias 17 do mez passado e 1 do corrente, bem assim o encerramento dos trabalhos escolares, foi presidido pelo digno inspector litterario da freguezia de S. José, Dr. Luiz Antonio de Andrada que de boamente accedeu ao convite do digno professor da cadeira

Após uma bonita allocução tomando por thema «a instrucção e suas vantagens»—o Sr. presidente declarou aberta a sessão

Seguio-se com a palavra o professor Marques da Trindade que por sua vez discursou sobre a instrucção e manifestou se satisfeitissimo com os seus queridos discipulos pelas boas provas que exhibiram nos mencionados exames, especialmente o presidido pelo distincto director da instrucção publica municipal, Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão.

Depois falaram os seguintes alumnos dos diversos graos e classes: Francisco Feodrippe, Gaston de Oliveira, Julio Vaz, Antonio Valerio e João Affonso e recitaram poesias os Srs. Theophilo de Mello, Manoel Pacheco, Nilo dos Passos, Capibaribe de Lima e Adolpho Gonçalves.

Ninguem mais querendo usar da palavra o mesmo professor Trindade penhorado agradece em nome de seus discipulos o concurso de todas as pessoas presentes e o Sr. presidente encerrou a sessão.

No grande salão da escola que achava-se litteralmente repleto de muitas Exmas. familias, notavam-se entre outros cavalheiros, os Srs. Conselheiro Alfredo Almeida, Drs. Samuel de Farias, inspector litterario da freguezia de Santo Antonio, Flaviano Ribeiro e Antonio Annunciação, Carisio de Barros e Manoel Arão, redactores, sendo este do *Diario* e aquelle do *Jornal do Recife*, professor Anacleto Vianna e diversas professoras.

Foi uma bonita festa, que honra sobremodo ao incansavel preceptor da infancia, o professor Marques da Trindade, que não poupa sacrificios de especie alguma para valorisar a festa infantil.»

Chromo—Os Srs. Gomes de Mattos & Irmãos enviaram-nos hontem como lembrança de festas, um lindissimo chromo.

Muito gratos pela offerta.

Cumprimento—N'um bonito cartão, o Sr. Leopoldo A. da Silveira, digno proprietario da «Livraria Internacional» mandou-nos hontem as suas boas-festas.

Penhorados á fineza, é-nos grato retribuir os cumprimentos.

Carnaval de 1897—Nos foi communicado que a importante sociedade carnavalesca «Os Philomomos», deliberou n'uma das suas ultimas reuniões, tomar parte nos folgares carnavalescos do proximo anno.

A deliberação da referida sociedade a que tem cabido tão brilhante logar, sempre que toma parte nos brinquedos do Carnaval, deve servir de incentivo as associações que como o «Club 33» e «Bestas do Recife» e outros tanto se empenham pelo brilhantismo do Carnaval.

O Brazil Artistico—Está publicado e visitou-nos o n. 2 desse collega da imprensa periodica, orgão da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, mantenedora do Lycêo de Artes e Officios.

Registramos gratos a visita.

Pastellaria Mello Biset—O Sr. Luiz de Mello Biset, digno gerente dessa pastellaria, onde ha sempre palpitantes novidades no seu genero de negocio, proporcionou-nos hontem uma agradavel sorpreza, enviando-nos de envolta com os seus cumprimentos de boas festas uma amostra dos «collenos», uns pasteis saborosissimos.

Provamol-os, e seria mentir á consciencia dizer que não estavam deliciosos; pelo que os recommendamos ao publico de bom gosto.

Ao Sr. Biset, muito gratos pelos pasteis e pelos cumprimentos.

Recebedoria do Estado—Termina definitivamente hoje a cobrança que, á bocca do cofre, está fazendo esta repartição, do imposto da classe 22 (fundição á vapor) relativamente ao 1.º semestre do exercicio de 1896 á 1897.

Previne-se aos Srs. contribuintes que não realisaram o pagamento, que fóra deste prazo ficarão sujeitos á multa de 20 %.

Exames primarios — Realisaram se no dia 18 do corrente os exames da escola particular da freguezia de S. José, regida pelo professor João C. de Mello Cabral.

O acto foi presidido pelo advogado da classe dos professores municipaes e membro do Conselho consultivo, professor Francisco Marques da Trindade, servindo de examinadores o professor Philomeno Raymundo de Lima e o da cadeira.

O resultado foi o seguinte:

1.º grão

Antonio Basilio de Jesus, Thomaz dos Santos Barretto, João da Souza Carvalho e José Lucas Paes Barretto, distincção.

Manoel Joaquim Duarte e João Dalmacio Soares, plenamente.

2.º grão

Adelino da Cunha Cartella e Paulo Pacheco Abrantes, distincção.

João Quintino Fernandes Ramos, plenamente.

3.º grão

José Elizio de Albuquerque Queiroz, distincção.

Incendio—Hoje, á hora e cincoenta minutos da tarde foi a Companhia de Bombeiros avisada de que se manifestava incendio nas proximidades do matadouro publico, 2.º districto de S. José, e para lá se dirigindo com todo seu pessoal e material, encontrou completamente carbonisadas tres palhoças e tudo quanto nellas existia.

As casinhas pertenciam: uma a Manoel Ferreira de Castro, outra a Lourenço Antonio de Freitas e a terceira a Leonel Xavier do Nascimento.

A despeito de tudo foi sempre preciso o auxilio de umas das bombas portatil, para completa extincção do incendio, ficando queimada nos braços a mulher de nome Maria Manoela da Encarnação.

Ignora-se a origem do incendio.

Compareceram noitemente ao local, o Dr. Questor Policial, o Delegado do 2.º Districto e o Sr. Arthur de Almeida, Gerente da Companhia Amphitrite.

Missas do Natal—Haverá missas do Natal, nas seguintes igrejas:

A' meia noite

Igreja do Sr. Bom-Jesus dos Martyrios;
Igreja de S. Pedro dos Clerigos;
Matriz de Santo Antonio;
Matriz da Varzea;
Mosteiro de S. Bento, de Olinda;
Matriz da [illegible]
[illegible]
Igreja de Apipucos;
Igreja do Rosario, em Olinda.

A's 4 horas

Convento do Carmo;
Igreja da Penha.

Missa de Natal na Igreja do Terço—A Irmandade de Nossa Senhora do Terço fará celebrar a meia noite, a missa do natal, com a costumada pompa dos mais annos.

Leão do Norte—Distribuio-se hontem o n. 3 d'esse periodico illustrado que traz em sua 1.ª pagina o retrato do Exm. Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, Governador do Estado.

As demais paginas, quer o texto, quer as caricaturas, vêm cheias de oportunidade; sendo de notar que este numero sahio muito melhorado.

O Sr. Ferreira Junior, director da folha, pedio-nos para declarar ao publico ser o retrato de S. Exc. copia de uma photographia, tirada ha 4 annos.

Dr. Arnobio Marques — A bordo do paquete «Pernambuco», seguio hontem para a Capital Federal o illustre clinico d'esta cidade, Dr. Arnobio Marques, distincto cirurgião.

Esmagamento —Antehontem, ás 3 1/2 horas da tarde, proximo a estação de Tigipió, o trem da Estrada de Ferro Central que vinha do interior, apanhou a mulher de nome Constança, que sendo esmagada, falleceu pouco depois.

O cadaver da infeliz foi vistoriado e depois inhumado no Cemiterio de Santo Amaro.

Das investigações procedidas pela directoria da Estrada e pela autoridade policial da localidade, chegou-se a conclusão de ter sido casual o facto.

Finanças em Portugal — A crise financeira e economica em Portugal, dizem os jornaes, prosegue sem solução. Se as verbas da exportação, nos primeiros sete mezes do anno foram superior em 285 contos, a do periodo correspondente de 1895; foi tambem maior a importação, havendo um deficit commercial, não incluindo o ouro e a prata, de.... 8.774 contos, quando no anno anterior fôra de 8.074.

A reexportação desceu 370 contos, sendo 177 só na parte commercial. O deficit do movimento do ouro e da prata foi 700 contos.

Novas minas de carvão—Foram descobertos importantes jazigos de carvão nas montanhas Livingstone, na Africa, que da fronteira portugueza se estendem ao longo da margem oriental do lago Nyassa, até ao seu extremo septentrional, approximadamente.

Com esta descoberta fica resolvido o problema da navegação do Nyassa.

Em Rovuma tambem foram descobertos jazigos de carvão.

Deliciosos pasteis—Conhecido e habil pasteleiro Argemiro, residente á rua do Aragão n..., não sabemos o numero, mas podemos informar aos nossos leitores que a casa do magico Argemiro, fica junto a refinação da aludida rua.

Como diziamos, o Argemiro surprehendeu-nos hontem com uma amavel visita e tanto mais amavel quanto trazia-nos elle um apreciavel embrulho contendo pasteis, folheados de crême e ... um pedaço de «bolo de natal».

Os pasteis são saborosissimos e inimitaveis, pois o Argemiro, justiça se lhe faça, é de uma aptidão verdadeira no seu officio, e parece que concentrou todo o seu saber na fabricação dos cojos.

Os folheados de creme tambem são de primeira agoa e deliciosos.

O «bolo de Natal», aliás uma novidade aqui, é igualmente saborosissimo, «non plus ultra».

Disse-nos o Argemiro que fabricou um destes bolos pesando 15 kilos e que destinou-o a venda a retalho.

Cumpre-nos agora recommendar ao publico, todos esses comestiveis, e mais um excepcional sorvete de longa duração, que tambem faz parte do «repertorio» do Argemiro.

Agradecidos pela amavel offerta.

Salão Braga —O Sr. Antonio Braga, proprietario desse elegante salão, teve a gentileza de enviar a esta redacção ás boas festas.

Somos reconhecidos á delicada lembrança, a qual correspondemos, dirigindo áquelle Sr. os nossos cumprimentos.

O Guarany—Por igual recebemos do Sr. Joaquim G Cascão, proprietario do estabelecimento assim denominado, a rua da Imperatriz n. 76, um bellissimo cartão em que expressa sentimentos de benevolencia para comnosco.

E' uma fineza que lhe agradecemos, desejando-lhe igualmente festas felizes.

Pelos pobres —A quantia de 20$000, que nos remetteu o Sr. Francisco José para distribuir por necessitados, foi dividida pelos numeros abaixo:

161 (Joia Candida de Souza Martins)—153—143—144—103—2—5—6—7 e 10.

Os doadores pedem que rezem em beneficio de P. N. e A. M. por alma de sua presada mãe, cujo 5º anniversario mortuario commemoram assim, visto não terem podido encontrar um sacerdote que rezasse uma missa por aquella finada.

Mero— Entrou hontem para o Mercado Publico de S. José, um mero pesando 140 kilos!

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Do Rio, para Florentino.
De D. Pedrito, para Adolpho Coelho Corvelho.
De Pesqueira, para Synezio.
De Paranaguá, para José Cavalcante.

—

Linhas funccionando regularmente para Norte, Sul e Centro.

Serviço de hygiene do Estado—Pelo Dr. commissario do 4º districto foram visitados diversos domicilios no largo da Graça e rua das Pernambucanas, não encontrando um só caso de variola.

O mesmo Dr. commissario vaccinou 27 pessoas.

Pelo Dr. inspector foram ordenadas desinfecções nas seguintes casas:

Rua do Duque de Caxias n. 15.
Rua das Aguas-Verdes n. 42.
Caminho Novo n. 71.
Ponte d'Uchoa n. 31.
Rua do Imperador n. 51 (1º andar).

Foram removidos para o Hospital de Santa Agueda 3 variolosos.

Foi desinfectada na rua Direita, em Afogados, a casa n. 37.

Hospital Santa Agueda—Foi o seguinte o movimento deste hospital de variolosos no dia 22 de Dezembro:

	SEXOS		
DOENTES	Masculino	Feminino	Total
Existiam .	145	54	199
Entraram .	2	4	6
Falleceram	2	1	3
Existem	145	57	202

— Falleceram no dia 22:

Cosme Jeronymo de Paula, pardo, 22 annos solteiro, Pernambuco.

Manoel Damião, pardo, 19 annos, solteiro, Pernambuco.

Maria da Conceição, preta, 25 annos, solteira, Pernambuco.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 21 de Dezembro 1895.

Existiam 424, entraram 5, sahiram 6, existem 423.

A saber: nacionaes 383, mulheres 6, estrangeiros 35, mulheres 0, total 424.

Arraçoados 395.

Bons 377, doentes 15, loucos 2, loucas 1, total 395.

Movimento da enfermaria—Tiveram alta: Francisco Miguel do Nascimento.

Casamento civil—O escrivão de casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

1ª Publicação

Antonio Carlos Ferreira e Celina [illegible] cante de Albuquerque, solteiros naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Luiz de França Bezerra, residente na freguezia de S. José, com Maria de [illegible] Bastos, residente na freguezia de S. Antonio, solteiros e naturaes deste Estado.

— O respectivo escrivão do [illegible] casamentos da Boa-Vista, [illegible] affixou na repartição [illegible] Imperador n. 41, [illegible]

2ª Publicação

Benjamin Narciso da Fonseca Soares e Silva, residente na freguezia da B. Vista, com Isabel Francelina Mandelli, residente no municipio de Barreiros, solteiros.

1ª Publicação

Corioliano Fernandes Lima e com Anna Gomes dos Passos, solteiros e residentes na Boa Vista.

Commissão de melhoramento do porto do Recife--Recife, 22 de Dezembro de 1896.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro (0º)	Tensão d. vapor	Humidad.
6 m.	25,º9	758,mm25	18,mm11	73
9 »	27,º2	759,mm75	20,mm18	75
12 »	27,º9	760,mm00	19,mm87	71
3 t.	27,º9	758,mm51	20,mm36	73
6 »	27,º1	759,mm00	19,mm38	73

Termometros desobrigados ao meio dia.
Ennegrecido 60,º2. Prateado 42,º6.
Temperatura maxima 28,º75.
Temperatura minima 25,º50.

Evaporação em 24 horas ao sol 4,m5 á sombra 3mm4.
Chuva 1,mm8.
Direcção do vento:
ESE com interrupções de E e SE da meia noite até 10 h. 05 m. da manhã; E com interrupções de E e NE até meia noite. m.; ESE até 2 h. 05 m; E e ENE alternados
Velocidade média do vento 4m36 por segundo.
Nebulosidade média 0 57.

BOLETIM DO PORTO

Dia 22 de Dezembro

O baixa-mar foi ás 6 h. 00 m. da manhã, registrando a escala 2m20.

O préa-mar foi ás 12 h. e 10 m. da tarde, registrando a escala 0m50.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 21 de Dezembro:

Gustavo da Silva Antunes, Pernambuco, 48 annos, casado, Poço.

Maria do Patrocinio da Conceição, Pernambuco, 65 annos, viuva, Santo Antonio.

Astrogilda de Oliveira, Pernambuco, 3 annos, Afogados.

Angelica Alves de Amorim, Pernambuco, 28 annos, casada, Boa Vista.

Landolpho Lopes Guimarães, Pernambuco, 4 annos, Boa Vista.

João Ferreira Coelho Junior, Pernambuco, 2 annos, Recife.

Severino Avelino da Silva, Pernambuco, 8 annos, S. José

Severino Francisco da Silva, Pernambuco, 20 dias, Boa Vista.

Maria Euzenia da Cunha, Alagoas, 39 annos, viuva, Boa Vista.

Francisco Martins, Pernambuco, 47 annos, casado.

Guilhermina Maria de Jesus, Pernambuco, 40 annos, casada, Boa Vista.

Joanna Maria da Conceição, Pernambuco, 50 annos, viuva, Boa Vista.

Amaro Alves Cordeiro, Pernambuco, 22 annos, solteiro. Boa Vista.

Cosme Jeremias de Paula, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Boa Vista.

Benedicto, Pernambuco, 7 mezes, Boa Vista.

Joanna Maria da Conceição, Pernambuco, 8 annos, Boa Vista

M. Jeronyma de Lima, Pernambuco, 42 annos, casada, Boa Vista.

PERNAMBUCO

MUNICIPIO DE PALMARES

Lei n. 16

De 15 de Dezembro de 1896

Orçamento Municipal para o exercicio do anno de

1897

A DESPEZA DO MUNICIPIO DE PALMARES É ORÇADA EM 85.000$000 PARA O EXERCICIO DE 1897

Prefeitura e Secretaria

Art. 1.º

§			
§ 1.º	Ordenado do Prefeito	3.600$000	
§ 2.º	Idem do Thesoureiro	3 000$000	
§ 3.º	Idem do escrivão e secretario da Prefeitura	1.800$000	
§ 4.º	Idem do fiscal da cidade	1.300$000	
§ 5.º	Idem do fiscal de Catende, servindo de zelador do cemiterio	720$000	
§ 6.º	Idem do fiscal de Preguiças	300$000	
§ 7.º	Idem do fiscal de Jaqueira	250$000	
§ 8.º	Idem do fiscal do Marayal	250$000	
§ 9.º	Idem do fiscal do Mutuns	200$000	
§ 10	Idem do carcereiro e porteiro do Paço	500$000	
§ 11	Idem do medico	500$000	
§ 12	Idem de dous vigias do mercado	1.500$000	
§ 13	Porcentagem ao arrecadador, 2 %.	1.700$000	15.120$000

Magistratura

§			
§ 14	Ordenado ao juiz do 1.º districto	2.400$000	
§ 15	Idem ao juiz do 2.º districto	2 400$000	
§ 16	Idem ao juiz do 3.º districto	1.800$000	
§ 17	Idem ao escrivão do 1.º districto, servindo de escrivão do jury	1 200$000	
§ 18	Idem ao escrivão do 2.º districto	600$000	
§ 19	Idem ao escrivão do 3.º districto	600$000	
§ 20	Idem do official de justiça do 1.º districto	240$000	
§ 21	Idem do official de justiça do 2.º districto	240$000	
§ 22	Idem do official de justiça do 3.º districto	180$000	9.660$000

Instrucção Publica

§			
§ 23	Ordenado a tres professores da cidade	4.500$000	
§ 24	Idem a dous professores de Catende	2 400$000	
§ 25	Idem a um professor de Preguiças	1.200$000	
§ 26	Idem a um professor de Marayal	1 200$000	
§ 27	Idem a um professor de Jaqueira	1.200$000	
§ 28	Idem a um professor de Mutuns	1.200$000	11.700$000

Força municipal

§			
§ 29	Ordenado do alferes commandante	1.300$000	
§ 30	Soldo de um sargento	730$000	
§ 31	Idem de um cabo	547$500	
§ 32	Idem de um corneteiro	511$000	
§ 33	Idem de 27 praças	11.826$000	
§ 34	Fardamento	2 700$000	
§ 35	30 armas comblain	3 000$000	20.614$500

Serviços diversos

§			
§ 36	Expediente do Concelho e Prefeitura	800$000	
§ 37	Illuminação da cidade e Catende	2 300$000	
§ 38	Compra de dez lampeões belgas	500$000	
§ 39	Limpeza publica e conservação do mercado	3 000$000	
§ 40	Custas, jury e eleições	900$000	
§ 41	Aluguel do Paço	600$000	
§ 42	Idem de quarteis	500$000	
§ 43	Idem do matadouro de Preguiças	150$000	
§ 44	Agua e luz para cadeia e quartel	300$000	
§ 45	Terreno para cemiterio e matadouro	6.000$000	
§ 46	Construcção do Paço Municipal	8 000$000	
§ 47	Mercado de Catende	2.000$000	
§ 48	Idem de Preguiças	1 000$000	
§ 49	Eventuaes	1.855$500	27.905$500
			85.000$000

Art. 2.º Para occorrer as despezas decretadas fica o prefeito do municipio autorisado a arrecadar no exercicio de 1897 os impostos decretados pelo Concelho Municipal, especificados nos §§ seguintes:

§ 1.º 3 %. sobre o valor locativo das propriedades agricolas.

§ 2.º Decima urbana, sendo 10 % sobre o valor locativo.

§ 3.º 2$000 por anno sobre cada predio sugeito a decima urbana para a limpeza do municipio, cujo pagamento será feito no mesmo tempo e pela mesma fórma da decima, a que será annexado.

§ 4.º Rendimento dos predios municipaes.

§ 5.º Idem dos mercados e feiras, sendo:

I 500 réis por carga de cereaes e fructas nos mercados e feiras.

II 2$000 por carga de peixe, xarque, linguiças, toucinho, carne de porco secca, gallinhas, queijos, rapaduras e assucar, nos mercados e feiras.

III 1$000 por carga de louça de barro, esteiras e cordas, expostas á venda nos mercados e feiras.

IV 3$000 por carga de carne secca do sertão, sola, rêdes, arreios, sellins, botas e outros artefactos de couro vendidos nos mercados e feiras.

V 2$000 por vendedor de fazendas nos mercados e feiras e 1$000 por dito de miudezas, ferragens, quiquilharias, calçados, etc, além do imposto dos §§ 9.º e 10.

VI 1$000 por vendedor de fressuras, nos mercados e feiras.

VII 1$000 por vendedor de comidas nos mercados e feiras, e 300 réis por vendedor de outras pequenas mercadorias, como taboleiros de bolos, arroz, gengibirra, etc, etc.

VIII 2$000 por carga de aguardente á venda nos mercados e feiras, e 1$000 por vendedor em pequena porção, além do imposto do § 20.

IX 1$500 por carga de fumo á venda nos mercados e feiras.

X 20$000 por cada compartimento do mercado, dos maiores, por mez, para qualquer genero ou mercadoria e 10$000 por cada um dos menores.

XI 5$000 de cada rez exposta á venda nos mercados e feiras e 1$000 cada porco, carneiro, etc, exceptuados os marchantes que houverem tirado as respectivas licenças e aquelles que tenham compartimento. Quando os generos expostos á venda forem em porção menor de uma carga, pagarão metade das taxas estabelecidas.

§ 6.º 50$000 sobre olarias fóra da cidade, e 150$000 por ditas dentro do perimetro da mesma, nos lugares que o Concelho permittir.

§ 7.º 5$000 de cada rez abatida, inclusive a sangria, 1$000 de cada suino e 500 réis cada carneiro ou animal cabrum abatido para vender.

§ 8.º Licenças de porta aberta de estabelecimentos e casas de qualquer industria ou profissão, não comprehendidas nos numeros deste §, na cidade e demais lugares do municipio, 10 % sobre o valor locativo dos respectivos predios.

I 100$000 sobre fabricas de sabão e refinação de assucar.

II 8$000 sobre quitandas, casas de vender fructas, lenha, carvão, louça de barro, etc.

III 35$000 sobre cocheiras, nos lugares permittidos pelo Concelho.

IV 35$000 sobre fabrica de fogos de artificio, no municipio, podendo vender polvora.

V 80$000 sobre casa de compras de assucar, algodão, couros e madeira.

VI 100$000 sobre padarias.

VII 120$000 por fabrica de alambiques, taxas, etc, no municipio,

VIII 20$000 por lytographia, photographia ou typographia onde se imprimirem folhas diarias ou periodicas.

IX 20$000 por fabrica de tanoeiro, funileiro e ferreiro.

X 20$000 de cada tabellião, escrivão do jury, medico, advogado, solicitador e dentista, tenham ou não escriptorio ou consultorio aberto; os escrivães dos juizes districtaes pagarão 10$000.

§ 9.º 30$000 sobre mascates de fazendas.

§ 10 15$000 sobre mascates de miudezas, ferragens, quinquilharias e calçados.

§ 11 30$000 sobre mascates de vasilhas de cobre e metal.

§ 12 50$000 sobre mascates de joias e relogios.

§ 13 20$000 sobre mercadores ambulantes ou entregadores de cigarros ou charutos fabricados fóra do municipio.

§ 14 20$000 por baixas de capim dentro da cidade, exceptuadas as que pertencerem as cocheiras publicas, as quaes pagarão 10$000.

§ 15 20$000 para vender polvora fogos ou qualquer materia inflammavel, exceptuadas as fabricas de fogos de artificio.

§ 16 5$000 para abrir inscripção, ter empanadas e collocar taboletas em qualquer casa, exceptuadas as pequenas indicações nas portadas

§ 17 100$000 sobre açougue na cidade, fóra do mercado, e 20$000 nos demais lugares onde não houver mercado publico

§ 18 5$000 por magarefes ou talhadores.

§ 19 10$000 sobre cada kiosque, além do imposto do § seguinte:

§ 20 15$000 para vender bebidas espirituosas.

§ 21 30$000 por serraria a vapor, machina de descaroçar algodão ou outras empregadas em qualquer mister, no municipio.

§ 32 50$000 para armar circo nas praças do municipio.

§ 23 2$000 de matricula de ganhadores.

§ 24 10$000 para vender leite no municipio.

§ 25 50$000 por turbinas ou machinismos semelhantes, para transformação de assucar em rama e do mel, exceptuadas as Usinas

§ 26 5$000 de cada espectaculo em theatro ou circo, com entrada paga.

§ 27 2$000 de cada espectaculo ou exposição de vistas, tivoly, phantasmagoricas, quadros vivos ou outros divertimentos com entrada paga ou com premios, além da licença que deve pagar de accordo com o § 8, exceptuado os que se acharem comprehendidos no § antecedente.

§ 28 15$000 para vender bilhetes de loterias.

§ 29 50$000 de licença para usar de armas prohibidas, obtida a prévia licença da autoridade policial.

§ 30 25$000 por carro ou carroça de quatro rodas, empregadas para a conducção de mercadorias para as estações ou desta para as casas de negocios, percebendo fretes ou empregadas em qualquer outro mister, exceptuados os carros de engenhos; 16$000 por ditas de duas rodas nas mesmas condições.

§ 31 Emolumentos municipaes, conforme a tabella constante dos numeros seguintes:

I 20$000 por titulos de empregados municipaes ou de aposentadorias, de vencimentos até 500$000, desta quantia para cima 4 %; no caso de nomeação provisoria ou interina com direito a vencimentos, a metade das bases estabelecidas.

II 5$000 por apostilla ou reforma de titulo.

III 20$000 pelo registro de cartas de autorisação

do governo Federal ou Estadoal, para a incorporação no municipio de qualquer sociedade.

IV 10$000 por portaria de licença concedida com vencimentos ou por prorogação da mesma.

V 3$000 por certidão que não exceda de meia folha de papel commum, mais 500 réis de cada pagina que exceder.

VI 6$000 por termo de aluguel ou arrematação de predios ou impostos municipaes até a importancia de 200$000; 10$000 até 400$000; 15$000 até o de 700$000; 20$000 até a quantia de 1.000$000 e 25$000 desta importancia para cima.

VII 2 % sobre o valor da arrematação ou contracto de obras municipaes, não podendo o emolumento elevar-se a mais de 100$000.

VIII 5$000 por transferencia de casa de negocio de um para outro dono, e 5$000 de averbação no lançamento da collecta urbana ou rural de qualquer predio ou propriedade que passar a outro proprietario por transacção inferior a um conto de réis, e 10$000 sendo a transacção ou venda de um conto de réis para cima.

§ 32 5$000 pelo registro de carpina, pedreiro, marceneiro, pintor, serralheiro, ferreiro, funileiro, selleiro, caldeireiro, etc, que não tenha casa aberta, da qual pague imposto de porta aberta.

§ 33 200 réis por metro quadrado de area destinada para edificar ou reedificar, tendo havido demolição completa, além do imposto de arruamento quando fôr dada a cordeação.

§ 34 3$000 de licença para fazer cornija, parapeitos, rebôco exterior no predio, internar as aguas, substituir linhas nas cobertas, factura de frente e outros pequenos concertos.

§ 35 Licença para construir muro, além do imposto de arruamento quando fôr precisa a cordeação, 400 réis por metro corrente até dez metros e d'ahi para cima 200 réis por metro ou fracção que exceder, com a obrigação de fazer a respectiva calçada.

§ 36 20$000 por agrimensor pela medição de cada propriedade no municipio, e 10$000 se pertencer ao municipio sómente uma parte da propriedade.

§ 37 Divida activa.

§ 38 Multas segundo o Codigo Criminal e mais leis em vigor.

§ 39 Multas por infracção de posturas, falta de cumprimento de contractos e quebramento de fianças.

§ 40 Multa de 12 % sobre o valor do imposto, quando houver indevida móra no seu pagamento, exceptuados aquelles impostos que estejam ou sejam determinados por lei especial.

§ 41 4 % sobre os vencimentos recebidos dos cofres do municipio pelos funccionarios, quér electivos, quér de nomeação do Prefeito ou Concelho, isto durante sómente o primeiro anno da eleição ou nomeação.

§ 42 4 % sobre qualquer quantia depositada nos cofres do municipio.

§ 43 15$000 para estabelecer curraes de pesca nos rios do municipio.

§ 44 5$000 para armar barracas ou botequins em tempo de festas, além do imposto do § 20.

§ 45 20$000 de licença para soltar bombas de dinamite nos rios, fóra do perimetro da cidade, todas as vezes que forem soltadas ditas bombas.

§ 46 100$000 de cada comprador de mel para vender, fabricar aguardente, alcool, etc.

§ 47 100$000 de cada comprador de aguardente ou alcool, para revendas, que não sejam a retalho.

§ 48 50$000 por hoteis ou casa de hospedagem na cidade, e 30$000 nos demais povoados.

§ 49 5$000 de cada bilhar, na cidade e povoados.

§ 50 5$000 de cada ataúde e preparos para enterros feitos por particulares.

§ 51 5$000 sobre cada casa que não esteja de conformidade com as posturas, nas principaes ruas da cidade.

§ 52 Aferição e revisão de balanças, pesos, medidas, etc.

§ 53 O imposto de aferição será cobrado do seguinte modo, sendo metade das taxas nas revisões:

I Por um metro, 5$000 réis.

II Por fita, corda, regua, trena de agrimensor, etc., até 5 metros 1$000 de cada um, e d'ahi para cima 500 réis de cada metro

III De cada kilogramma 200 réis e cada peso menor do kilogramma 100 réis.

IV Por terno de medidas de capacidade para liquido ou secco 1$000, e por medida avulsa 200 réis.

V Por balança pequena que supporte até 15 kilogrammas 3$000 réis e d'ahi para cima 5$000 réis.

VI Por balança grande commum 10$000.

VII Por balança centesimal 15$000 e decimal... 10$000.

VIII Por ancoras empregadas na conducção ou venda de liquido de qualquer qualidade, cada uma, livre de revisão, 1$000.

§ 54 Addicionaes de 5 % a todos os impostos, excepto os dos §§ 5 e 7.

§ 55 Rendimento dos cemiterios da cidade, Catende e Preguiças.

§ 56 Saldo do exercicio anterior.

§ 57 Receita eventual.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 3.° A arrecadação do imposto sobre propriedados agricolas será feito, independente de multa, em uma só prestação até o fim do mez de Janeiro, ficando revogado o art. 21 da lei municipal n. 5 de 19 de Dezembro de 1892.

Art. 4.° Quando no mesmo anno usufruirem uma só propriedade agricola dous individuos, um sómente até Maio, quando della retirar-se ou entregal-a, e o outro de Junho em diante, será dividido o pagamento do imposto em duas prestações iguaes, sendo a primeira paga pelo que tiver de retirar-se, no mesmo prazo do artigo anterior, e a segunda, durante o referido mez de Junho, sem multa, pelo novo proprietario ou rendeiro que tiver de fazer a nova colheita.

§ 1.° A disposição deste artigo é interpretativa dos casos identicos dos exercicios anteriores ainda não resolvidos.

§ 2.° O imposto sobre as propriedades agricolas será pago pelo usufructuario da propriedade, seja ella ou não de seu dominio.

Art. 5.° O districto de Preguiças, ultimamente restabelecido, terá a denominação de segundo districto.

Art. 6.° Os juizes de districto e respectivos escrivães, terão direito ao recebimento de custas, excepto aquellas que por qualquer circumstancia tenham de ser pagas pela municipalidade.

§ 1.° O advogado, encarregado da cobrança executiva, terá direito a 20 % sobre o liquido arrecadado, cabendo o mesmo ao procurador na cobrança que effectuar.

§ 2.° O aferidor do municipio cobrará, como antigamente, a taxa de 15 % da parte, cujos pesos e medidas tiver de aferir e a metade da mesma taxa nas revisões; e o cordeador receberá 2$000 por cordeação.

§ 3.° O medico do municipio será obrigado a tratar as praças da guarda municipal, proceder a corpos de delicto e mais exames ordenados pelo Prefeito e autoridades do municipio.

§ 4.° O administrador do cemiterio de Preguiças perceberá 50 % do rendimento do mesmo cemiterio, com a obrigação de conserval-o limpo a sua custa.

Art. 7.° Os mestres de obra e donos de estabelecimentos de marcineria, etc., que trabalharem com artistas que não houverem pago o imposto, serão multados em 20$000.

§ 1.° Os artistas que deixarem de pagar o registro de que trata o § 32 art. 2° desta lei, serão multados em 10$000.

Art. 8.° Qualquer imposto municipal de lançamento que não fôr pago nos prazos estabelecidos pelos regulamentos municipaes, poderá ser cobrado executivamente trez mezes depois de findo dito prazo.

Art. 9.° O Prefeito poderá dividir como entender a arrecadação dos impostos de diversos povoados do municipio por agentes de sua confiança, os quaes terão do que arrecadar a porcentagem do § 13 art. 1°.

Art. 10 Fica o Prefeito do municipio autorisado a contractar, com quem melhores vantagens offerecer, a arrecadação do imposto de gado abatido em todo o municipio, ou em qualquer povoado, servindo de base a arrecadação do exercicio anterior.

Art. 11 Fica igualmente o Prefeito autorisado a adquirir o terreno necessario para o cemiterio e matadouro da cidade.

Art. 12 Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal, 15 de Dezembro de 1896.

Leopoldo Marinho de Paula Lins,
Presidente.
Fenelon Affonso Ferreira,
1° Secretario.
Benedicto Lazaro de A. Sobreira,
Servindo de 2° Secretario.

Publique-se. Prefeitura do Municipio de Palmares, 16 de Dezembro de 1896.

PEREGRINO AFFONSO FERREIRA,
Prefeito.

ACTA DA SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, SOB A PRESIDENCIA DO SR. COMMENDADOR JOAQUIM ALVES DA FONSECA.

Aos 30 dias do mez de Novembro de mil e oitocentos e noventa e seis, presentes na sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, á hora regimental, os Srs. concelheiros Alves da Fonseca, Silva Fragoso, Alfredo Almeida, Costa Ramos, Marcos da Silva, Manoel Thomaz, Herminio de Figueiredo, Bernardo Damião e os supplentes Fontes Braga e Dr. Cardim, foi aberta a sessão.

Não se achando presente o Sr. 2.° Secretario, o Sr. Presidente convidou para substituil-o o concelheiro Santos Almeida.

Procedida a leitura da acta da sessão antecedente, pedio a palavra pela ordem o concelheiro Fontes Braga, e declarou que tendo fallado em sustentação ao parecer da Commissão de Hygiene, da mesma acta nada constava, pelo que pedia para ser feita a necessaria correcção, o que sendo satisfeito, foi approvado.

O Sr. 1.° Secretario procedeu a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officio do Dr. Secretario da Prefeitura, devolvendo sanccionada a lei n 120.—Ao archivo.

Petição dos professores municipaes solicitando a equiparação dos seus vencimentos aos dos professores estadoaes de quarta entrancia.—A' commissão de orçamento.

Usou da palavra pela ordem o Sr. 1.° secretario, e disse que a petição que acabava de ser lida tinha sido trazida ao Concelho por uma commissão de professores que pessoalmente encareceu o direito que lhes assiste.

O concelheiro Marcos da Silva, apresentou a seguinte declaração:

« Protesto em meu nome e como concelheiro municipal, representante por isto do municipio, contra o acto do Sr. Governador do Estado, mandando passar ao Estado o Theatro de Santa Izabel, que acerca de um anno achava-se sob a administração da Prefeitura, por acto legal do Governador do Estado, e espera que o Concelho Municipal, legitimo defensor dos interesses do municipio, faça em tempo valer os direitos do municipio com relação ao referido Theatro ».—Marcos José da Silva.

Não havendo mais expediente, passou-se a

ORDEM DO DIA

Foi lido o parecer da commissão especial opinando a favor da jubilação do professor publico municipal José Paulino da Silva Filho,

Usou da palavra pela ordem o Sr. 1.° Secretario, explicando as razões que o levaram, como relator do parecer que acaba de ser lido, a abrir a excepção da lei n. 110.

Pronunciaram-se a favor do mesmo parecer os concelheiros Costa Ramos e Fontes Braga.

Encerrada a discussão e posto a votos o referido parecer, foi approvado.

O Sr. 1.° secretario requereu urgencia para entrar em primeira discussão o projecto que trata da jubilação do professor publico municipal José Paulino da Silva Filho.

Posto em votação o requerimento de urgencia do concelheiro Fragoso, foi approvado.

O Sr. Presidente, submettendo a discussão e votação o mesmo projecto, foi approvado unanimemente.

O Sr. 1.° secretario procedeu a leitura do Parecer da Commissão de Orçamento, assignado pela maioria, opinando que Torres Irmão & C., não teem direito a reclamação que fazem sobre a collecta como fornecedores de navios, e um voto em separado pelo membro dissidente da mesma commissão, concelheiro Costa Ramos, opinando que os peticionarios teem direito a reclamação que fazem.

O Sr. Presidente abrio discussão promiscuamente sobre os dous pareceres.

Fallaram contra o parecer da maioria defendendo o parecer dissidente, os concelheiros Costa Ramos, Manoel Thomaz e Marcos da Silva e contra o parecer da minoria defendendo o parecer da maioria, os concelheiros Fragoso e Fontes Braga.

Tendo requerido adiamento da discussão o concelheiro Manoel Thomaz, o Sr Presidente disse que não havia necessidade de adiamento por ja estar bastante discutida a questão, mas submetteria a votação do Concelho, e foi regeitado contra os votos dos concelheiros Manoel Thomaz, Costa Ramos, Marcos da Silva e Dr. Cardim. Posto em votação o parecer da maioria da Commissão de Orçamento, foi approvado contra os votos dos concelheiros Costa Ramos, Marcos da Silva e Manoel Thomaz, tendo sido portanto indeferido a petição em questão.

Achando-se adiantada a hora, levantou-se a sessão, marcando-se a sua continuação para o dia seguinte.

Joaquim Alves da Fonseca,
Presidente.
Francisco Carlos da Silva Fragoso,
1.° Secretario
Alfredo dos Santos Almeida,
Servindo de 2.° secretario.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

DR. JOAQUIM LOUREIRO *medico parteiro*, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.° andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 8, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Dr. Francisco Leopoldino
Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.
Consultas de 1 ás 3 horas da tarde a rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.° andar.
Residencia—pateo da Santa Cruz n. 72
Telephone n. 214
Chamados por escripto.

Occulistas

DR. BARRETTO SAMPAIO—*Occulista*—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.° andar excepto nos Dingos e dias santificados.
Residencia rua da Saudade n. 25.

O Dr. Pedro Pontual, —ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n° 18, 1. andar, Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.° 63 1.° andar. Reside em Caminho Novo.
Telephone n.° 588.

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 75, das 10 horas da manhã ás ... da tarde.

Drogarias

Guimarães Braga C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

A. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicas e outros medicamentos homeopaticos, rua Larga do Rosario n. 34

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao Partido Republicano Federal

Os abaixo assignados, representando o partido republicano federal n'este Estado, offerecem aos seus correligionarios a chapa infra, recommendando que a suffraguem no pleito de 30 do corrente.

Os resultados obtidos nos pleitos anteriores, significativos da fôrça, da harmonia de vistas e da confiança subsistentes no partido, são uma garantia da victoria proxima, se todos, compenetrados do sentimento do dever politico, congregarem ainda d'esta vez seus esforços em prol da combinação, ora apresentada.

O partido conta a fortuna de ter em seu seio muitos outros amigos merecedores da distincção de represental-o no Congresso Nacional; mas está adstricto ao numero de representantes do Estado e ao preceito legal, que limita o voto do eleitor aos dous terços da deputação, por cada districto.

Não fôra este motivo relevante e já agora mesmo haveria opportunidade de attender á legitima aspiração de mais alguns dos dedicados defensores da causa do partido e indefêssos operarios dos seus triumphos.

Ha, porém, na Republica outros postos de combate muito importantes e que reclamam a mais activa vigilancia do partido que tem a responsabilidade do governo, e os serviços prestados n'esses outros postos são dignos igualmente da benemerencia publica.

As enormes difficuldades com que tem luctado a Republica, nem todas devidas aos seus adversarios naturaes, impõem ao partido o imperioso dever de empenhar-se com dedicação no proximo pleito para que effectivamente figurem por este Estado, entre os eleitos da Nação, os homens em quem recahio a escolha confiante do mesmo partido, sendo certo que sobre elles pesará a responsabilidade da solução das alludidas difficuldades.

Com a consciencia de que o partido, em cujo nome se manifestam, tem bastante patriotismo e a melhor orientação republicana, aguardam os abaixo assignados o resultado dos comicios de 30 do corrente, confiados em que a cohesão e a disciplina dos correligionarios, já tantas vezes postos á prova, corresponderão plenamente á espectativa publica.

Eis a chapa:

PARA SENADOR FEDERAL

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

PARA DEPUTADOS FEDERAES

1.° Districto.

Dr. Affonso Gonçalves Ferreira Costa
Desembargador Francisco Teixeira Sá.
Dr. Ermirio Cesar Coutinho.

2.° Districto.

Dr. José Cupertino Coelho Cintra.
Dr. Antonio Alves Pereira de Lyra.
Dr. Herculano Bandeira de Mello.

3.° Districto.

Dr. Alexandre José Barbosa Lima.
Dr. Malaquias Antonio Gonçalves.

4.° Districto.

Dr. Francisco Cornelio de Fonseca Lima.
Dr. Julio de Mello Filho.

5.° Districto.

Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco.
Dr. João Juvencio Ferreira de Aguiar.

—

Dr. *Francisco de Assis Rosa e Silva.*
Miguel José de Almeida Pernambuco.
José Cupertino Coelho Cintra.
Herculano Bandeira de Mello.
Dr. *Antonio Alves Pereira de Lyra.*
Marcionillo Lins.
Dr. *Francisco Cornelio da Fonseca Lima.*
Francisco Teixeira de Sá.
José Marcellino da Rosa e Silva.
Dr. *Antonio Gonçalves Ferreira.*

Deputado federal

1.° Districto

Dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo.

Escriptorio de engenharia

Antonio Pereira Simões, engenheiro civil, empreiteiro de obras publicas é encontrado para os misteres de sua profissão á rua de Riachuelo n. 3 entrada pela rua Sete de Setembro (das 10 horas ao meio dia, e tem aberto seu escriptorio das 10 horas 5 á tarde

Para Deputado

1.° *Districto*

ANTONIO MARTINIANO VERAS

Circular

AOS DIGNOS SRS. ELEITORES DO 2.° DISTRICTO

Illustre cidadão.—Membro do partido Republicano Federal, que apoia o Governo da União e o do eminente Administrador do nosso Estado, e, cuja arregimentação e disciplina nesse districto, provadas em repetidos pleitos, garantem com exhuberancia a victoria da chapa do partido, nesta vantajosa situação eleitoral apresento-me candidato a um dos quatro logares de deputado federal.

Deputado provincial por circumscripção que hoje forma a quasi totalidade do 2.° districto, não posso ser um candidato desconhecido para elle.

Deputado federal na passada legislatura, quér no Congresso Constituinte, quér na Camara dos Deputados, com a minha fraca, mas convencida palavra e com o meu voto assiduo contribui sempre para que triumphasse as ideias que me pareceram traduzir os grandes interesses da Republica, maximé para todos os melhoramentos e beneficios que interessavam em particular ao nosso Estado, especialmente os relativos á instrucção e saúde publica, em cuja commissão servi em duas sessões legislativas, e, ás estradas de ferro, em cujo desenvolvimento e dotação collaborei.

Autor da lei organica de extradicção interestadoal, ainda vi acceitas ideias minhas na resolução que estabeleceu as colonias correccionaes.

Autor do projecto do futuro codigo penal, de cuja commissão especial fui o presidente durante todo o periodo da respectiva legislatura, inseri nelle disposições adequadas para reprimir com efficacia todos os factos contrarios aos interesses dos lavradores e criadores.

Neste momento appello para o culto e patriotico eleitorado do 2.° districto, sobre o qual reflectirá especialmente a gloria commum ao nosso Estado e a União da votação da mais importante lei do paiz, promovida embora pelo esforço na tribuna e na imprensa até do estrangeiro de um dos dos seus mais obscuros representantes.

Parece-me assim que o meu passado responde pelo futuro.

Em todo caso apoiado por prestimosos amigos e respeitaveis influencias locaes, animo-me a entrar no pleito solicitando o vosso voto para a minha candidatura.

Com estima e consideração subscrevo-me—Vosso patricio amigo obrigado.

Recife, 14 de Dezembro de 1896.

Dr. João Vieira de Araujo.

Nem todos votam

Recife, 23 de Dezembro de 1896

O art. 1.° da lei n. 35 diz:

« São eleitores os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, já qualificados e alistados conforme lei anterior ou que se alistarem na forma por ella prescripta. »

A expressão—*são eleitores* não exclue para esses o alistamento porque, nos mesmos termos, dispõe a lei n. 8 de Janeiro de 1881, art. 2°.

« E' eleitor todo o cidadão brasileiro, nos termos dos arts. 6, 91 e 92 da Constituição do Imperio que tiver renda liquida annual não inferior a 200$ por bem de raiz, industria, commercio ou emprego. »

Si pela simples e nua disposição da lei n. 35 dizendo *são eleitores*, se devesse entender que ella lhes conferia o exercicio do voto sem attenção a disposições subsequentes, do mesmo modo dever-se-ia entender a lei de 1881 que por identico theor se exprimio—*E' eleitor todo o cidadão brasileiro*, etc.

E si esta, em artigos posteriores estabeleceu o modo de provar o requisito em virtude do qual disse: o cidadão que o tiver é eleitor, bem se vê que o argumento derivado dessa expressão da lei é um paralogismo.

Ambas as leis citadas se exprimiram do mesmo modo—*é ou são eleitores*; mas nem por isso os dispensou do alistamento: assim é que a de n. 35 dizendo *terminantemente*, imperativamente, que são eleitores os cidadãos brasileiros maiores de 21 annos, já qualificados e alistados conforme lei anterior não quiz escusal-os da prova desse requisito, porém simplesmente dizer—tendo o cidadão esse requisito *eleitor* e deve como tal ser incluido no alistamento a que se esteja procedendo.

E' obvio pois, que a questão não se resolve por essa disposição imperativa da lei. Nem se trata de perda ou esbulho de direitos politicos salvo por essa deducção erronea de lei que nós contestamos trazendo para exemplo a redacção da lei de 1881.

Laborando no mesmo circulo vicioso, dizem que o alistamento tem somente dous fins, incluir eleitores novos, designação que a lei não faz, e transportar para o que se organisa os nomes dos eleitores que residirem na secção e que não se pode eliminar ninguem incluido na anterior qualificação (em regra).

Tudo isto é verdade, mas está longe para concluir que eleitores já qualificados e alistados, conforme lei anterior, não precisem de previo alistamento que deveriam ter requerido, afim de não serem mais eliminados, salvo por mudança de domicilio ou perda dos direitos politicos. E' o mesmo argumento repetido e já refutado, uma vez que quando a lei diz *são eleitores*, nem por isso dispensa o alistamento. E é assim que ella manda observar o anterior nas secções onde não se tiver procedido á revisão.

Não se pode recusar o voto do eleitor que apresenta seu titulo...

Mas, não qualquer titulo. Tanto que, anteriormente, a lei dizia—titulos devidamente legalisados e manda que a commissão revisora, na ultima acta de seus trabalhos, mencione com informação, os nomes dos eleitores fallecidos, dos que tiverem mudado de domicilio, etc.

Si tendo titulo o eleitor sempre vota, embora não estando alistado, para que reclamar pela não inclusão e que necessidade ha de recurso, que o não incluido ou eliminado pode interpor para a junta eleitoral?

A lei não falla de titulos novos..

E' um perfeito engano, ella ordena, que os titulos contenham a indicação da secção, que não pode ser sempre a mesma, e o numero de ordem no alistamento, que não pode deixar de ser o vigente em consequencia de uma nova divisão de secções e numeração; dahi logicamente se infere que ha necessidade de novos titulos. A lei de 1881 mandava fazer taes declarações no verso dos titulos já expedidos, mas a actual não o permitte.

A doutrina de *todos votam* é uma revogação do systema eleitoral estabelecido na lei n. 35 por uma interpretação extravagante:—que ha dous ou mais alistamentos, não só o que se fez é sujeito á revisão annual, mas os que foram feitos conforme leis anteriores em que os alistados *são eleitores* e não precisem de inclusão:—que não é a favor destes que a lei crea o recurso de não inclusão:—que todo o votante e eleitor apresentando titulo seja este de que natureza fôr, por jubileu; não é preciso nem lista de chamada, nem exame de titulos legalisados, faltando somente dizer que, as mesas eleitoraes não teem competencia para lavrar auto de flagrante delicto contra o cidadão que tentar votar com um titulo que não lhe pertence e apprehendel-o por suspeito, livrando-se o delinquente solto independentemente de fiança logo que fôr lavrado o auto, porque quem apresenta titulo, vota, e a mesa não tem direito de duvidar da legalidade delle.

Será isto uma balburdia que nunca passou pela mente do legislador autor da lei n. 35.

O eleitor que, segundo a lei, deve ser admittido a votar é o contemplado na ultima revisão cujo nome consta da lista da chamada; o alistamento da revisão passou em julgado, quem não reclamou nem recorreu de sua não inclusão *sibi imputet* e não pode queixar-se de esbulho de direitos politicos porque quando a lei diz que o cidadão em taes ou quaes condições é eleitor, não o escusa de alistar-se. Esta é a questão.

(D'*A Gidade*)

DEPUTADO FEDERAL

1.° DISTRICTO

Dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo.

AO ELEITORADO DE PALMARES

Illustre cidadão.

Os abaixo assignados, membros da commissão executiva do Partido Republicano Federal, do municipio de Palmares, em observancia á circular do directorio central do mesmo partido, têm a subida honra de solicitar a vossa grandiosa e efficaz coadjuvação e bem assim a dos vossos amigos, em favor das candidaturas dos emeritos pernambucanos—Conselheiro *Antonio Gonçalves Ferreira*, Dr. *Julio de Mello Filho* e Dr. *Francisco Cornelio da Fonseca Lima*,—aos cargos de senador e deputado ao Congresso Federal.

Conscios de que bem sabeis julgar do merecimento de tão distinctos cidadãos, cujos serviços á patria pernambucana jamais serão esquecidos, os signatarios da presente, desde já, agradecem a vossa dita coadjuvação e subscrevem-se vossos

Correligionarios e amigos affectuos
Palmares, 18—12—1896.
Leopoldo Marinho de Paula Lins.
Peregrino Affonso Ferreira.
Francisco Borges de Oliveira.
José Parente de Oliveira Firmo.
Carlos da Silva Faria.

Agradecimento

O abaixo assignado, vem por meio d'este agradecer ao Illm. Sr. tenente Bartholomeu Meira, muito digno delegado d'esta capital, pelos serviços que lhe prestou agarrando o gatuno João Jeronymo, que estando a criar em sua casa na Travessa de João Veiga em Santo Amaro das Salinas, furtou-lhe da gaveta de uma commoda, um correntão de ouro, o andava offerecendo á venda, sendo pela policia agarrado e levado a sua presença, foi lhe entregue pelo mesmo Sr. delegado, muito dignamente, sem mais obstaculo algum.

Recife, 17 de Dezembro de 1896.
Rufino Manoel da Cruz Cousseiro.

DEPUTADO FEDERAL

1.° DISTRICTO

Dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo

Dr. Carneiro Leão
Medico, partero e operador.
Residencia. Rua Formosa n. 9, A Telephone 325.
Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.° andar.
Consultas de 11 ás 2 horas da tarde
Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.
Telephone n. 325.

PAULO DA SILVEIRA
ADVOGADO
e
Curador Geral dos Orphãos
Escriptorio—Rua 15 de Novembro n. 54 1.° andar
—
Encarrega-se de quaesquer demandas nos juizos: criminal, civil e commercial e outro sim, advoga perante a Justiça Federal.
Residencia.—Olinda—rua Mathias Ferreira n. 27

Gabinete medico cirurgico

O Dr. I. A. Velloso, de volta da sua viagem aos Estados do norte, continúa a dar consultas na rua Estreita do Rosario n. 17, de 1 ás 3 horas da tarde

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinica de justa nomeada na cidade do Recife, attesta que o
Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACTICO
ILDEFONSO DE AZEVEDO
E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA
Deposito:
Rua Barão da Victoria 37, 1.° andar
Pharmacia Conceição
Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

Pernambuco

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias de utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua de Progresso, n. 9, onde á qualquer hora do dia ou da noite acudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

COLLEGIO 9 DE JANEIRO

31—RUA FORMOSA—31

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria reabrir-se-hão no dia 9 de Janeiro proximo vindouro.

O director,
Bacharel *Francisco Lamenha Lins.*

Todas as molestias do estomago sustam as funcções d'este orgão, provocando digestão laboriosa e dolorosa representada por caimbras, dôres, crispações, dôres de cabeça e somnolencia depois da comida; basta fazer uso do Vinho de Peptona de Chapoteaut para que taes inconvenientes desappareçam.

CONSTIPAÇÕES — Peitoral Catharinense
DE RAULIVEIRA
DROGARIA BRAGA

Dr. Francisco Leopoldino

CONSULTORIO.—Rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.º andar.
Consultas de 11 á 1 hora da tarde.
Especialidades: Febres, molestias das crianças e syphiliticas.
Telephone n. 214.

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato de gosto mais agradabilissimo: na Drogaria Braga e em todas as pharmacias

Dr. Amaro Wanderley

Participa aos seus amigos e clientes que continúa á dar consultas na rua do Bom Jesus, n. 24, 1.º andar. (Consultorio do Dr. Carneiro da Cunha) de 12 ás 3 horas da tarde e reside em Afogados (Rua Direita n. 54 donde recebe chamados.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Duque de Caxias n. 55, junto a Pharmacia Americana, onde continúa á dar consultas das 11 á 1 da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.
Telephone n. 292.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.
Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1º andar.
Consultas de 8 ás 10 da manhã.
Chamados (por escripto) a qualquer hora.
Telephone n. 226.

PEITORAL DAS CINCO ESPECIES
Descoberto e composto
PELO
PADRE JOÃO F. FERNANDES

GRANDE SUCCESSO DA EPOCA

Para a therapeutica brasilheira depois de uma experencia de dez annos de prodigiosos resultados em emprego particular.

Como verdadeiro tirocinio

para a cura das affecções das vias respiratorias.

CONTRA FACTOS
NÃO HA ARGUMENTO

UNICOS DEPOSITOS EM PERNAMBUCO:
Companhia de Drogas e Productos Chimicos á rua Marquez de Olinda n. 24 e *Pharmacia Faria* á rua do Bom Jesus n. 35.

Dr. Nunes Coimbra

Clinica Medico Cirurgica.

Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.
Telephone n. 387

Coqueluche

A gentilissima Vidinha, filha do Sr. José da Silva Ramos, rua Ferreira Vianna n. 13, curou-se de coqueluche com o Alcatrão e Jatahy de Honorio do Prado.

ADVOGADO

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro tem escriptorio na rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79 1.º andar.

Telephone n. 544.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica da Faculdade de Direito do Recife
Consultorio.—Rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1.º andar, lado do mar. Consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 da tarde.
Telephone n. 409.
Residencia—Parnamerim defronte da Estação, esquina da estrada do Encanamento.
Telephone n. 27.
Os chamados podem ser dirigidos para o Consultorio ou para sua residencia e devem indicar com precisão o lugar onde se acha o doente.

DR. MELLO GOMES

MEDICO
Parteiro-operador
CONSULTORIO E RESIDENCIA
57—Rua Barão da Victoria—57
Antiga rua Nova

Onde dá consultas, faz operações e recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite e para qualquer distancia

TEM COMPARTIMENTOS destinados a exames e operações, onde os doentes podem se conservar até completar o seu tratamento.

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras, de creanças e dos pulmões; syphilis em geral; *cura rapida* de inflammações e corrimentos da urethra e *radical* de estreitamentos do mesmo canal, com ou sem operações.

Estas serão feitas SEM DOR.

TELEPHONE—193

Conselho util

Aos infelizes e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro de Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua do Marquez do Olinda, 24

Coqueluche

Curou-se com o alcatrão e jatahy, de Honorio do Prado, o idolatrado filhinho do Sr. Stampa, residente á rua Conde do Bomfim n. 86.

Coqueluche

Brilhante cura realisada pelo alcatrão e jatahy, de Honorio do Prado, na gentil filhinha do Sr. Manoel Pessanha, rua da Lapa n. 28.

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda— que se impõe não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros, Herpes, e Empigens» e o melhor remedio para «golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessario e indispensavel em todas as casas.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua do Marquez de Olinda, 24

USO INTERNO E EXTERNO

INFALLIVEL - INOFFENSIVO - AGRADAVEL

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

USO INTERNO E EXTERNO

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA - 24
Recife.

J. Hygino de Miranda

CIRURGIÃO DENTISTA

Consultas e operações das 10 da manhã as 4 da tarde

Rua Nova n. 19=1º andar

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças.*

AOS RAPAZES— Aconselhamos o BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucções especiaes que acompanham cada vidro.— *Henrique E. N. Santos,* pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda, 24

Clinica medico-cirurgica

Dr. Arthur Cavalcante previne a seus clientes e amigos que mudou sua residencia e seu consultorio para rua do Barão da Victoria n. 58, 1º. andar, onde attende chamados á qualquer hora e dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

TELEPHONE—430

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 22 de Dezembro de 1896

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 8 1/2 sobre Londres a 90 d/v, baixando pelo meio dia para 8 3/8, em posição frouxa, realizando se alguns negocios a esta taxa, mais tarde o mercado firmou se e effectuaram transacções a 8 7/8, baixando depois para 8 1/2, sem acharem tomadores.

Letras particulares e bancarias repassadas fizeram-se negocios limitados a 8 7/16 e a.... 8 1/2.

Cotações de generos

ASSUCAR
Para o agricultor

Branco por 15 kilos . . .	4$000 a 4$600
Somenos	3$400 a 3$600
Mascavado.	2$500 a 2$600
Bruto	2$300 a 2$400
Bruto ordinario	2$100 a 2$200
Retames.	1$700 a 2$000
Usinas	
Demerara por 15 kilos . .	3$200 a 3$400
Branco	4$400 a 4$900

Algodão

Cota-se o de procedencia do sertão a 13$600 sem constar negocio.

Alcool

Por pipa de 480 litros 165$ a 193$.

Aguardente

Por pipa de 480 litros a 95$000 cota-se.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$080 réis nominal e refugo a 720 o kilo.
Verdes 620 réis, venda.

Borracha

De mangabeira os 15 kilos de 22$000 a..... 24$000 nominal.

Carnaúba

Cota-se de 11$ a 21$000 por 15 kilos.

Mel

Por 95$000 ultimo preço

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas em 22 de Dezembro de 1896, para consumo

José Fernandes Lima & C—dezesete barris com vinho.
Costa Lima & C—duas pipas com vinho.
Miranda & Souza—seis caixas e uma barrica com obras de zinco, obras de cobre, ferramentas e diversas ferragens.
Graciliano Martins & C—uma caixa com assucar de qualquer qualidade.
Manoel Machado Botelho & C—tres caixas com obras de ferro, de cobre e de flandres e torcidas de algodão.
Antonio M. Veras & C—uma barrica com salsa-parilha.
Guimarães Braga & C—cinco caixas com uma machina, obras de ferro, papel para impressão e mordente para dourar.
José Fernandes Lima & C—duas grades com vellas espermacete.
Luiz Ignacio de Andrade Lima—uma caixa com medicamentos.
Alvares de Carvalho & C, Successores—treze volumes com cartuchos carregados, peneiras de cabello capachos, ferramentas, cordoalha de linho e diversas ferragens.
Adolpho de Castro e Silva—tres caixas com chapéos de palha de arroz, de pello de lebre e de feltro de lã.
Gomes de Mattos Irmãos & C—uma caixa com pentes de chifre e caixas de papelão vasias.
Manoel Franco & Irmão—duas caixas e tres barricas com secretarias de madeira, calices de vidro e copos.
Nereo Maciel—uma caixa com punhos e collarinhos de algodão e gravatas de seda.
Guilherme Porto & C—uma caixa com brim de algodão.
Mendonça Primo & C—uma caixa com brim de algodão.
A. Vieira & C—duas caixas com madapolão.
Martins & Rodrigues—duas caixas com chitas.
Antonio Soares & C—uma tina com queijos.
Pereira Carneiro & C—uma caixa com bonecas, frascos de vidro vasios, apparelhos de louça e diversas mercadorias.
Loureiro, Maia & C—sete volumes com chitas, casimiretas de algodão, madapolão, panno de algodão e desete barris com vinho.
Arthur Cottrim—duas malas com amostras.
Wilson Sons & C., Limited—duas caixas com tubos de vidro.
Dias Loureiro & C—onze volumes com casinetas, baptistes e cobertores de algodão, chitas e madapolão.
Samarcos & C—duas caixas com chapéos de lã simples.
Barnet & C—quinze volumes com tapetes de lã e fazendas de algodão.
Maia e Silva & C—cinco caixas com papel pautado para escrever.
Fonseca Irmãos & C—mil pranchões de pinho.
C. Barza—uma caixa com medicamentos.
Gomes Vianna—quatro grades com louça.
Companhia Manufactora de Phosphoros—vinte latas com potassa e doze barris com parafina em massa.
Antonio Domingues de Lima & C—uma caixa com perfumarias, brinquedos, escovas e bijouterias de cobre
Alfredo Ganches & C—duas caixas com lavatorios de madeira e obras de vidro.
Domingos Coelho & Soares—uma caixa com tecidos de lã.
Santa Casa de Misericordia de Recife—oito fardos com chitas, madapolão e riscados de algodão.
Meili Diethelm & C—dez caixas com fazendas de linho e de algodão.
Verissimo Marques & C—onze barris com vinho.
Herdeiros de Manoel Cardoso Ayres—dous volumes com tinta e papel para escrever.
Rodrigo Carvalho & C—nove caixas com fazendas de algodão.
Narciso Maia & C—uma caixa com panno de algodão.
Carvalho & C—duas caixas com bijouterias e lã em fio para bordar.
Santa Casa de Misericordia do Recife—duas caixas com chitas.
Amorim, Fernandes & C—setenta e cinco caixas com cerveja, tres mil e quatrocentas e noventa balias com papel para embrulho, duzentas e cincoenta barricas com cimento e vinte e sete e meia caixas com maçãs.
Pereira Carneiro & C—mil fardos com xarque.
Albino Silva & C—vinte barricas com enchadas de ferro.
Rodrigo Carvalho & C—uma caixa com casimira de lã.
Henry Forster & C—duas caixas com catalogos.
Frederico & C—uma caixa com alcatifa de lã.
Amorim Irmãos & C—mil e oitocentos fardos com xarque.
Mendes Lima & C—mil e quinhentas e vinte e cinco barricas com bacalhão.
Samarcos & C—uma caixa com chapéos de palha e chapéos de algodão enfeitados.
Frederico & C—tres volumes com pelles preparadas.
Companhia Serviços Maritimos—oito volumes com oleo de linhaça, tinta preparada, trapos de algodão e sete barricas com pregos de ferro.
Vilella & C—duas caixas com riscados de algodão e chitas.
Alves de Britto & C—oito caixas com fazendas de algodão.
Lopes Alheiro & C—vinte caixas com queijos
Ferreira, Rodrigues & C—cento e sete caixas com cebolas e maçãs.
Dias Fernandes & C—uma caixa com chocolate.
Joaquim Gonçalves & C—seis caixas com fazendas de lã e de algodão.
Faria Sobrinho & C—uma caixa com medicamentos e seis caixas com oleo de amendoas.
Guimarães Filho & C—uma caixa com meias de algodão.
Miguel Cardoso—trinta e tres volumes com queijos.

Importação

New-York, vapor allemão «Delicardia,» entrado em 17 do corrente e consignado a J. Patter & C., manifestou:
Breu 200 barricas á ordem.
Bacalhão 100 barricas, 100 meias ditas e 25 caixas a River Plate.
Candieiros 3 volumes a O. Bastos & C.
Carne 250 barris á ordem.
Farinha de trigo 2.025 barricas a Machado & Lopes, 1.500 a Henry Forster & C., 1.150 á ordem, 3.000 a Companhia de Panificação.
Kerosene 4.200 caixas á ordem.
Mercadorias 3 caixas á ordem.
Maisena 190 caixas a Lopes Alheiro & C.
Mobilias 2 caixas a Miguel Isabella & C., 1 a Vianna Castro & C.
Oleo 10 barris a Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.
Silex 100 barricas a ordem.
Toucinho 15 barris a Ferreira Rodrigues & C., 20 á ordem, 5 caixas a Lopes Alheiro & C.

—

Portos do sul, vapor nacional «S. Salvador,» entrado em 18 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C., manifestou:
Calçados 2 caixas a M. F. & Irmãos.
Chapéos 2 caixas a Rodrigues Lima & C.
Charutos 5 caixas a diversos.
Café 35 saccos a A. de Freitas & Irmãos.
Drogas 1 caixa a Ramiro M. da Costa & C.
Fumo 6 volumes a Castro Lemos & C., 3 a B. Seve.
Fructas 5 caixas a Lopes Alheiro & C.
Cigarros 22 barricas á ordem.
Louça 1 caixa a Companhia C. Nacional Industrial.
Mercadorias 1 volume ao 34.º batalhão.
Oleo 2 barris a G. Paile.
Pelles 11 fardos a C. V. Lundy.
Toneis 32 a Silva Guimarães & C.

—

Portos do sul, vapor nacional «Prudente de Moraes,» entrado em 18 do corrente e consignado a Pedro Osorio de Cerqueira, manifestou:
Pelles 20 fardos a Rossback Brothers & C., 12 a F. Kahn & C.

—

Hamburgo e Lisboa, vapor allemão «Taquary,» entrado em 20 do corrente e consignado a Bortelmann & C., manifestou:

Carga de Hamburgo

Calçados 1 caixão a J. L. de Oliveira, 1 a Campos & C., 1 a Ayres dos Reis.
Cerveja 1 caixa a Browne & C.
Chapéos 1 caixa a Samarcos & C., 1 Raphael Dias & C., 2 a M. L. Marques, 1 a Augusto Fernandes & C., 1 a M. S. Carvalho.
Cevada 10 barricas a J. S. Amaral, 14 a A. A. de Lemos, 6 a João Rodrigues.
Cimento 500 barricas a Antonio Pinto da Silva & C.
Drogas 2 caixas a Guimarães Braga & C.
Ferragens 4 volumes a Antonio Pinto da Silva & C., 12 a Vianna Castro & C., 5 a Brandão & C., 16 a G. Vianna, 9 a E. Amelia, 8 a Gomes de Mattos Irmão, 4 a Miranda & Souza, 5 á ordem, 5 a Aloino Silva & C.
Louça 5 caixas a Domingos Fernandes.
Moveis 7 caixas á ordem.
Marmore 3 caixas á ordem.
Mercadorias 2 volumes a Préalle & C., 3 a João Alheiro, 31 á ordem, 1 a José Ferreira & C., 2 a Tavares Freire, 1 a Maia & Silva, 17 a Gomes de Mattos Irmãos, 3 a M. & Lima, 9 a João Rodrigues, 3 a T. Just, 2 a F. do Rego Baptista, 5 a Browne & C., 2 a C. de Oliveira, 3 a M. J. da Miranda, 2 a L. N. da Fonseca, 5 a Nunes Fonseca & C., 1 a H. Lundgren 1 a J. Amaral, 6 a José Dias Moreira, 1 a J. R. da Fonseca, 4 a L. A. Salazar Junior, 1 a R. Antunes & C., 1 a J. Krause, 1 a N. Maciel, 3 a Duarte & C., 1 a A. O. Coimbra, 5 a Bento Ribeiro & C., 22 a Manoel Collaç & C. 1 a M. F. Irmãos 3 a Braga & Castro, 3 a Azevedo & C., 3 a Companhia Industrial de Chapéos, 1 a A. Domingos de Lima, 2 a C. Campos, 3 a M. J. Ribeiro, 1 a A. L. Guimarães, 1 a Viuva de E. Gonçalves Cascão, 1 a A. C. de Oliveira, 12 a M. & Irmãos 6 a Bento Machado & C., 1 a Manoel de Barros Cavalcante, 4 a Leite Bastos & C., 2 a Oliveira Bastos & C., 12 a Francisco Lauria & C., 1 a M. V. Neves, 1 a A. R. de Lima.
Phosphoros 5 caixões a Oliveira Bastos & C.
Pianos 3 caixões a Préalle & C., 1 a A. Lopes & C.
Papel 2 caixas a Gomes de Mattos Irmãos, 3 e 16 fardos a ordem, 6 a Moreira & C., 33 a Azevedo & C., 5 a N. Irmãos, 19 a Pereira da Faria & C., 1 a F. H. Charles, 2 e 1 caixa a M. F. & Irmãos,
Parafina 2 caixas a A. C. B. dos Santos.
Potassa 10 caixas a Guimarães Braga & C.
Queijos 33 caixas a M. Joaquim C. Cardoso, 15 a Joaquim Perreira de Carvalho & C, 10 a Silva Marques & C., 20 a Lopes Alheiro & C.
Sal amargo 67 saccos a Companhia de Fiação e Tecidos.
Tintas 21 barricas a Companhia de Drogas, 10 e 1 caixa a Guimarães Braga & C.
Tecidos 1 volume a Vilella & C., 1 a A. Lagos & C., 4 a A. de Britto & C., 7 a Meili Diethelm & C., 2 a Guerra Fernandes & C., 1 a L. Maia & C., 2 a A. Maia & C., 1 a Gonçalves Cunha & C., 2 a A. Lopes & C., 7 a Bernet & C., 2 a Affonso Maia & C., 4 a Rodrigues Lima & C.
Vinho 10 caixas a Abrantes & C.
Vidros 5 volumes a João Dias Moreira, 1 a Braga & Castro, 4 a A. B. C. Oliveira, 1 a ordem.

Carga de Lisboa

Cebolas 10 caixas a A. de Freitas & Irmãos. 25 a Guimarães & Valente, 25 a Lopes Alheiro & C., 50 a Ferreira Rodrigues & C., 50 a F. Costa & C.
Carne 8 caixas a Amorim Fernandes & C.
Fructas 57 caixas a Ferreira Rodrigues & C.
Livros 1 caixa a L. A. Silveira.
Maçãs 27 caixas a Amorim Fernandes & C.
Mosaico 3 caixas a C. T. Dias.
Passas 9 caixas a Amorim Fernandes & C.
Uvas 15 barris aos mesmos.
Vinho 8 barris a Mendes Lima.

Exportação

Recife, 23 de Dezembro de 1896

Para o exterior

— No vapor inglez «New-Comen», para New-York, carregaram:
Julio da Silva & C., 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.
— No vapor inglez «Hilary», para New York, carregou:
João da Silva Neves, 1,410 saccas com 101,000 kilos de caroços de carrapato.
Rosback Brothers 18 fardos com pelles de cabra pesando 3,776 kilos.
H. Forster & C., 1 caixa com 120 kilos de borracha.
— No vapor inglez «Emita», para New York carregaram:
H. Forster & C., 50 saccos com 37.575 kilos de assucar mascavado.
— No vapor inglez «Times», para Montevidéo, carregaram:
Silva Guimarães & C., 8 barricas com abacaxis.
— No vapor inglez «Rydal Waters», para Liverpool, carregaram:
Boratelmann & C., 300 saccas com algodão pesando 23 819 kilos.
D. Gouveia & C., 1,100 saccas com algodão pesando 83 600 kilos.

Para o interior

— No vapor nacional «Itaqui» para Pelotas carregaram:
C. F. Cascão, 200 barricas com 20,199 kilos de assucar branco.
Para Bahia, carregaram:
José V Ramos, 1 caixa com calçados.
Companhia Tecidos Paulista, 40 fardos com 3.600 kilos de panno de algodão.
Santos & Pires, 20 pipas com 9,410 litros de aguardente e 5 ditas com 2,400 ditos de alcool.
Para o Rio de Janeiro, carregaram:
Medeiros Vareda & C., 50 caixas com 1,700 litros de oleo de ricino.
Clemente Silva & C., 10 pipas com 5.824 litros de aguardente.
H. da Silva Loyo & C., 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco.
Antonio Coutinho, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.
P. de Oliveira Maia, 30 pipas com 14,100 litros de aguardente e 10 ditas com 5,3[illegible]0 ditos de alcool.
— No vapor nacional «Capibaribe», para Santos, carregaram:
M. S. Maia, 500 saccos com 30 000 kilos de assucar mascavado.
Nova Maia & C., 1.192 saccos com 71,520 kilos de assucar branco.
Thomaz Beltrão, 300 saccos com 18.000 kilos de assucar branco
P. de Oliveira Maia, 300 saccos com 18,000 kilos de assucar branco.
A. S [illegible] & C., 200 saccos com 12.00 kilos de assucar branco e 300 ditos com 18 000 ditos de assucar mascavado.
— No vapor nacional «Norte Sul», para Santos, carregaram:
Silva Guimarães & C, 2,015 saccos com 121,500 kilos de assucar branco.
P. Alves & C, 1,200 saccos com 72,000 kilos de assucar branco e 700 ditos com 42.000 kilos de assucar mascavado.
— No vapor nacional «Prudente de Moraes», para a Bahia, carregaram:
Companhia de Tecidos de Pernambuco, 93 fardos com 3 990 kilos de tecidos de algodão.
— No vapor nacional «Beberibe», para o Ceará carregaram:
M C. B. de Mello, 180 barricas com 9,500 kilos de assucar refinado.
José S. do Amaral & C., 30 barris com 1,050 litros de vinagre e 24 ditos com 840 ditos com vinho de fructas.
Para Camocim, carregaram:
Barbosa & C., 1 barril com 80 litros de vinagre, 232 ditos com 8,928 ditos de vinho de fructas e 38 caixas com 380 ditos de genebra.
T. Lapa & C., 61 caixas com 530 litros de genebra, 10 ditas com 250 kilos de sabão e 10 barris com 400 litros de vinagre.
Para Manáos, carregaram:
José G. de Amorim & C., 8 volumes com 550 litros de oleo de ricino.
A. Irmãos & C., 55 barricas com 4,035 kilos de assucar branco e 40 barris com 3,520 litros de aguardente.
Para Itacoatiara:
A. Irmãos & C., 20 barricas com 1.720 kilos de assucar branco, 10 saccos com 750 kilos de assucar mascavado e 50 saccos com 2.100 kilos de farinha de mandioca.
Para o Pará, carregaram:
José G. de Amorim & C., 20 caixas com 600 litros de oleo de ricino.
C. Peres & C., 400 barricas com 29.000 kilos de assucar branco.
M. S. Maia, 450 barricas com 31,137 kilos de assucar branco.
V. da Silveira & C., 300 barricas com 21,020 kilos de assucar branco.
E. Cardoso, 300 barricas com 21,150 kilos de assucar branco.
M. C. B. de Mello, 141 barricas com 10,418 kilos de assucar branco.
N. M. d'Elrado, 100 barricas com 7,000 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional «Planeta» para o Pará, carregou:
N. M. d'Elrado, 100 barricas com 7,000 kilos de assucar branco.
— No patacho nacional «Elisabeth» para o Pará carregaram:
P. Alves & C., 400 barricas com 27,712 kilos de assucar branco.
— No cuter «Jaguaraye», para Natal, carregaram:
Dias & C., 6 barricas com 540 kilos de assucar refinado e 6 ditas com 624 ditos de assucar branco.
Faria Sobrinho & C., 10 saccos com 60 kilos de café.
— Na barcaça «Independencia», para S. Luiz, carregaram:
Fonseca Irmãos & C., 20 caixas com 460 kilos de sabão.
— Na barcaça «Itajahy» para o Pará carregaram:
J. T. Carreiro, 20 caixas com 160 litros de cidra.
C. Pinto & C., 40 barris com 1.480 litros de vinho e 15 ditos com 810 ditos de vinagre.

Rendimentos publicos

Mez de Dezembro de 1896

ALFANDEGA

Renda geral:		
Do dia 1 á 22	1 357.995$730	
Idem de 23	107.528$316	
		1.465:524$045
Renda do Estado:		
Do dia 1 á 22	185:071$445	
Idem de 23	13:077$235	
		198:648$680
Total		1.463:524$046

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 23 de Dezembro de 1896.

O chefe da secção,
L. F. Codeceira.
O thesoureiro,
Luiz Manoel R. Velenga.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 1 á 22	74:661$727
Idem de 23	10 073$769
Total	84:735$459

RECIFE DRAINAGE

Renda de 1 á 22	3:169$459
Idem de 23	160$266
Total	3:372$525

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 22 de Dezembro foi o seguinte.

Entraram:

57 bois pesando 11,635 kilos	
610 kilos de peixe a 30 rs.	18$300
3 compart. com mariscos a 150 rs.	$450
4 ditos com camarões a 150 rs	$600
41 columnas a 900 rs.	36$900
1 cargas com gallinhas a 750 rs.	$750
12 cassuaes com gallinhas a 750 rs.	5$400
1 cargas com milho verde a 450 rs.	$450
1 carga com amendoim a 450 rs.	$450
3 cargas com batatas a 450 rs.	1$350
2 carga com macacheiras a 450 rs.	$900
1 cargas com cebolinho a 450 rs.	$450
4 cargas com gerimuns a 450 rs.	1$800
19 cargas com verduras a 450 rs.	8$550
1 carga com canna a 450 rs.	$450
2 cargas com laranjas a 450 rs.	$900
1 cargas com inhame a 450	$450
1 cargas com louças a 450 rs.	$450
2 cargas com melancia a 450 rs.	$900
2 cargas com melão a 450 rs.	$900
1 cargas com bananas a 450 rs.	$450
10 cargas com diversas a 450 rs.	4$500
50 cargas com farinha a 300 rs.	15$000
10 cargas com milho secco a 300 rs.	3$000
3 cargas com feijão a 300 rs.	$900
8 Suinos a 1$ rs.	8$000
109 lugares a 300 rs.	32$700
8 comp. com suineiros a 1$500	12$000
9 comp. com suineiros a 1$000 rs.	9$000
8 comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
56 comp. com fazendas a 2$ rs.	112$000
25 comp. com comidas a 1$050 rs.	26$250
49 comp. com verduras a 450 rs	20$050
109 comp. com farinha a 600 rs.	65$400
64 comp. com talhos a 3$000	192$000
	589$500
Rendimento do dia 1 e 21	12.248$100
	12.837$600

Preços do dia:
Carne verde de 200 a 1$200 rs. o kilo.
Suinos de 1$000 a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Milho de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 1$800 a cuia.

Navios esperados

Do Porto
Lugar portuguez Horacio.
De Hamburgo
Barca norueguense Sator.
De New Porto
Barca norueguense Natvig.
Barca norueguense Waaland.
De Blyth
Barca norueguense Thela.
De Gothemburg
Lugar sueco Alma.
De Savannah
Barca norueguense Gler.
De New-York
Barca nacional Victoria.
Do Rio de Janeiro
Barca portugueza Sophia.
De Terra Nova
Lugar inglez Clotha.
De Cardiff
Barca norueguense Gler.
Barca norueguense Passepartout.

VAPORES A ENTRAR

MEZ DE DEZEMBRO

«Italiaya» do sul, a 24.
«Thames» da Europa, a 24.
«Las Palmas» de Genova, a 27.
«Inventor» de Liverpool, a 31.
«Unas» do sul, a 29.
«Pernambuco» do norte, a 26.
«Planeta» do sul, a 25.
«Las Palmas» de Genova.
«Medoc» da Europa, a 29.
«La Plata» do sul, a 30.
«Malapina» do sul, a 30.
«São Francisco» do norte, a 30.
«Buffon» do sul, a 30.
«Alagoas» do sul, a 30.
«Amazonas» da Europa, a 30.
«Inventor» de Liverpool, a 31.

VAPORES A SAHIR

MEZ DE DEZEMBRO

Buenos Ayres e esc. «Thames» a 24, as 12 h.
Santos directo «Capibaribe» a 24, as 4 horas.
Manáos e esc. «Beberibe» a 24, as 4 horas.
Rio e esc. «Pernambuco» a 24, as 5 horas.
Rio e esc. «Las Palmas» a 27, as 3 horas.
Manáos e esc. «Planeta» a 26, as 5 horas.

Ancoradouro Interno e Lamarão

ESTE SIGNAL INDIACA NO LAMARÃO *

QUALIDADE	NACIONALIDADES	NOMES DE EMBARCAÇÃO	PROCEDENCIA	CONSIGNATARIOS	CARGA
Vapor	Nacional	Camocim	Manáos	C. Pernambucana	Generos.
»	»	Beberibe	Manáos	C. Pernambucana	»
»	»	Capibaribe	Liverpool	C. Pernambucana	»
»	»	Foyle	Cardiff	Wilson Sons & C.	Carvão
»	»	Norte Sul	Rio e escala	Pereira Carneiro & C	Generos
»	»	Jacuhype	Bahia e escala	C. Pernambucana	»
»	»	Itaqui	Rio e escala	G. Pereira	»
»	Inglez	Bandsworth	Pará	Pereira Carneiro & C.	Generos
»	Inglez	Merchant	Liverpool	Blackburn & C.	»
»	»	Hilary	Maranhão	H. Forster & C.	»
Barca	Ingleza	Albernyt	Rangoon	Amorim Irmãos & C.	Arroz
»	»	Cordelia	Terra Nova	Blackburne & C.	Bacalhão.
»	Argentina	J. de O. Coelho	Ilha do Sal	A ordem	Sal.
»	Norueguense	Johan Irgens	Cardiff	L. G. Irmãos	Carvão
»	Norueguense	Gumo	New Port	Lopes G. Irmãos	Lastro
»	»	Parramatt	Cadiff	Lopes G. Irmãos	Carvão
»	»	Jomfruland	Cardiff	Lopes G. Irmãos	»
»	»	Albion	Cardiff	L. Guimarães & Irmãos	»
»	»	Gamma	Cardiff	W. Sons & C.	Carvão
»	Portugueza	Venturosa	Rio de Janeiro	Amorim Irmão & C.	Generos.
Escuna	Allemã	Tormow	Pelotas	M. S. Maia	Vasio.
»	»	C. Klasina	R. G. do Sul	M. S. Maia	Xarque
Lugar	Norueguense	Trysilford	Pelotas	M. S. Maia	»
»	Nacional	Olivia	Hamburgo	H. Lundgren & C.	Generos
»	»	Rosina	Terra Nova	Mendes Lima	»
»	Inglez	Blanche	Terra Nova	A' Ordem	Bacalhau
»	Portuguez	Costa Lobo	Imbetiba	A. Fernandes & C	Lastro
Patacho	Norueguense	Elisabeth	Hamburgo	J. de Aquino Fonseca	Generos
»	Americano	Havilak	Cardiff	Pereira Carneiro & C.	Carvão
»	Allemão	Activ	Hamburgo	A. Fernandes & C.	Generos
Palhabote	Portuguez	Trez Amimos	Rio de Janeiro	A' Ordem	Generos
»	»	Gemma	Bahia	Ugo Stella	Lastro

EDITAES

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 53

O administrador faz publico a quem interessar possa que, no praso de 20 dias uteis improrogaveis contados da data do presente edital, será arrecadado o imposto de decima do municipio do Recife, relativo ao 1.° semestre do exercicio de 1896 a 1897

Recebedoria do Estado, 14 de Dezembro de 1896.

O administrador
Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 18 de Dezembro de 1896. — Directoria do Interior — Segunda Secção.

EDITAL

Da ordem do Sr. Conselheiro Governador do Estado e para execução do art. 72 do Regulamento dos Theatros, de 28 de Fevereiro de 1891, faço publico que recebem-se nesta Secretaria com o praso de 10 dias, a contar de hoje, propostas para o arrendamento por 1 anno do botequim do Theatro Santa Isabel, servindo de base o aluguel de cento e cincoenta mil réis (150$000) mensaes, sob as seguintes clausulas:

A) O botequim poderá estar aberto todos os dias e noites até ás dez (10) horas, salvo nas de espectaculo, em que deverá estar aberto até este finalisar-se

B) O consumo do gaz de illuminação do botequim será regulado por um registro especial e não será computado no consumo geral do Theatro, ficando seu pagamento a cargo unico do locatario.

C) Dar fiança idonea a juizo do Governo.

D) Pagar o arrendamento mensalmente.

O director,
A. Gomes Leal

EDITAL

Concelho Municipal do Recife

Serviço eleitoral

O Tenente-Coronel Joaquim Alves da Fonseca, presidente do Concelho Municipal do Recife, faz publico para maior facilidade dos Srs. eleitores, os locaes em que tem de funccionar as diversas secções eleitoraes na eleição de 30 do corrente:

FREGUEZIA DO RECIFE

1.ª secção

Funccionará na escola de D. Collecta, rua do Bom Jesus n. 23, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam da lettra A até I, inclusive.

2.ª secção

Funccionará no Arsenal de Marinha, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam da lettra J atê Z.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

3.ª secção

Funccionará no Paço da Municipalidade, andar terreo, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam da lettra A até o nome de Antonio Francelino de Menezes, inclusive.

4.ª secção

Funcciona no Theatro Santa Izabel, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam de Amaro Bezerra Cavalcante da Silva Castro, até a lettra E, inclusive.

5.ª secção

Funccionará no Lycêo de Artes e Officios, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam das lettras F, G, H, I, inclusive.

6.ª secção

Funccionará na Casa do Jury, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam da lettra J até o nome de Joaquim Semeão das Mercês, inclusive.

7.ª secção

Funccionará na rua do Calabouço (Escola do professor Arthur Ramos), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começa de João Francisco de Almeida Santos até o nome de José Alves Cavalcaute, inclusive.

8.ª secção

Funcciorá na rua do Sol n. 13 (escola da professora D. Maria de Barros), onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam de José Ferreira das Neves Guimarães até o nome de Manoel Alves do Monte, inclusive.

9.ª secção

Funccionará na rua do Barão da Victoria n. 12, 1.° andar, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam de Manoel Xavier da Costa Monteiro até a lettra O, inclusive.

10 secção

Funccionará na rua da Palma n. 53, (escola da professora D. Luiza de Drummond), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam das lettras P, Q, R, S, T, U, V, X, Z.

FREGUEZIA DE SÃO JOSE'

11 secção

Funccionará na estação da Estrada de Ferro de São Francisco (Largo das Cinco Pontas), onde deverao votar os eleitores cujos nomes cemeçam da lettra A até o nome de Adolpho da Costa Camaratis.

12 secção

Funccionará na rua de Santa Rita n. 92 (escola do professor Cyrillo), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de Abdias José da Silva Freire, até a lettra E, inclusive.

13 secção

Funccionará na rua Vidal de Negreiros n. 84, (escola da professora D. Beatriz, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam das lettras F, G, H, I, inclusive.

14 secção

Funccionará na rua Vidal de Negreiros (escola do professor Floriano Baptista) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra J até o nome de José Angelo da Silva, inclusive.

15 secção

Funccionará na Estação nova de Caruarú, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam de José Soares Teixeira, até o fim da lettra J.

16 secção

Funccionará na rua do Coronel Suassuna n. 90, (escola de D. Thereza de Miranda), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra L até o nome de Manoel Martins da Cruz, inclusive.

17 secção

Funccionará na rua do Coronel Suassuna n. 211 (escola do professor Philomeno, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de Manoel Augusto Gonçalves até a lettra P, inclusive.

18 secção

Funccionará na rua Oitenta e Nova n. 42, (escola do professor Carlos José Dias), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam das lettras Q, R, S, T, U, V, X e Z.

FREGUEZIA DA BOA VISTA—1.° DISTRICTO

19 secção

Funccionará no Paço da Assembléa, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A até o nome de Alberto Pires Galvão.

20 secção

Funccionará no Gymnasio, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de Alberto Layme até a lettra C, inclusive.

21 secção

Funccionará na rua do Hospicio (escola da Propagadora) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra D a F, inclusive.

22 secção

Funccionará na rua do Rozario n. 30, (escola da professora D. Anna Isabel de Oliveira), onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam da lettra G, até o nome de Julio C. Cardoso Ayres, inclusive.

23 secção

Funccionará na rua da Ponte Velha n. 5 (escola do professor Vianna onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de João Vicente Ferreira Bezerra até o nome de Joaquim da Costa Ferreira Dantas, inclusive.

24 secção

Funccionará na rua do Conselheiro Aguiar n. 30 (escola do professor Rocha) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de Joaquim Pereira Dias até a lettra L, inclusive.

25 secção

Funccionará na rua da Santa Cruz, n. 50 (escola da professora D. Maria Flora Colombier) onde deverão votar os eleitores cujos nomes comprehendem a lettra M.

26 secção

Funccionará na rua do Conde da Boa Vista n. 70, (escola da professora D. Filomena Monte Negro) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam na lettra N até a lettra Z.

BOA VISTA -2.° DISTRICTO

27 secção

Funccionará na rua do Capitão Lima n. 46 (escola do professor Deocleciano) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A até o nome de Joaquim Gonçalves da Costa.

28 secção

Funccionará na rua da Aurora n. 109 G, (escola da professora D. Maria Amelia), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de Joaquim José de Sant'Anna até a lettra Z.

FREGUEZIA DA GRAÇA—1.° DISTRICTO

29 secção

Funccionará na Travessa da Baixa Verde, (escola do professor Braga), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A até a lettra I inclusive.

30 secção

Funccionará na rua das Creoulas, (escola do professor Uchôa), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra J até a lettra Z.

GRAÇA—2 DISTRICTO

31 secção

Funccionará no Hypopdromo do Campo Grande, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A até a lettra Z.

FREGUEZIA DE AFOGADOS 1.° DISTRICTO

32 secção

Funccionará na rua de S. Miguel n. 15, (escola do professor José Marcellino), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A até Z, inclusive.

PERES

33 secção

Funccionará na escola do professor Béda, (no Barro n. 37), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A até Z.

AFOGADOS—2.° DISTRICTO, REMEDIOS

34 secção

Funccionará nos Remedios, (escola do professor Alvarenga), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A até a lettra I, inclusive.

35 secção

Funccionará na Magdalena, Avenida Julio de de Mello, (escola da professora D. Amalia Penna-forte), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra J até a lettra Z.

FREGUEZIA DO POÇO DA PANELLA

36 secção

Funccionará na travessa sa da Casa Forte, (escola do professor Teixeira), onde devorão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A a lettra E, inclusive.

37 secção

Funccionará no Arrayal, (escola da professora D. Rosalina), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra F a lettra I, inclusive.

38 secção

Funccionará no Monteiro, (escola do professor Delmiro Farias), onde deverão votar os eleitores cujos nomes estão comprehendidos na lettra J.

39 secção

Funccionará em Apipucos, (escola do professor Juveniano Simões), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra L a lettra Z, inclusive.

FREGUEZIA DA VARZEA

40 secção

Funccionará na rua de São João n. 7, (escola do professor Benjamim Salles], onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A até o nome de José Pedro Fernandes, inclusive.

41 secção

Funccionará na Iputinga, (escola do professor Claudio Junior), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de José Joaquim da Costa Guedes, até a lettra Z, inclusive.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei que fosse publicado o presente pela imprensa e affixado na porta do edificio do Concelho Municipal.

E eu, Alfredo Cornelio da Silva Ramos, o escrevi aos 19 de Dezembro de 1896.

Joaquim Alves da Fonseca,
Presidente do Concelho Municipal

Edital

Alfandega de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. Inspector da Alfandega, faço publico que no dia 24 do corrente mez, até 1 hora da tarde, se receberão propostas em cartas fechadas para o fornecimento de artigos de expediente e outros artigos para o semestre vindouro de Janeiro a Junho de 1897, cujos artigos abrangerão as secções 1.ª, 2.ª e 3.ª, guarda moria e capatazia desta Alfandega, convindo declarar que não serão tomadas em consideração as propostas que se afastarem da ordem, medidas e pesos estabelecidos no presente edital e bem assim os que apresentarem os respectivos preços, offerecerem para serem preferidos abatimentos ou porcentagem de tantos por cento sobre qualquer das outras; outro sim, apresentarão os proponentes as amostras dos artigos que tiverem de fornecer conforme a relação abaixo:

Areia.
Azeite doce, litro.
Azeite de carrapato, litro.
Azeite de côco, litro.
Agua raz, litro.
Alcool, litro.
Azeite de mocotó, litro.
Azul francez, kilo.
Azul ultamar, kilo.
Arrebem de linho, kilo.
Alcatrão, litro.
Alcatifas ou tapetes.
Baldes de madeira, um
Bandeira nacional de 3 palmos, uma.
Bandeira nacional de 2 palmos, uma.
Brim grosso de linho, metro.
Brim da Russia n. 2, metro.
Brissão americano, metro.
Breu, kilo.
Broxas para pinturas, sortidas, uma.
Cabo de cairo, um.
Cabo de linho um.
Cabo de manilha, kilo.
Cal de Jaguaribe, alqueire.
Cal branca, alqueire.
Cimento portland, barrica.
Carvão Cardiff, tonelada.
Cadarço de algodão, maço.
Cestas de vime para papeis, uma.
Canecas de flandres, uma.
Cré, kilo.
Cêra amarella, kilo.
Colla da Bahia, kilo.
Corquees, um.
Camas de lona para solteiro, uma.
Cuvas de sucupira, uma.
Canetas de madeira, duzia.
Canetas de madeira communs, duzia.
Canetas de madeira ordinaria, duzia.
Canivetes finos, de 4 folhas, um.
Canivetes ordinarios, de 2 folhas, um.
Espirito de vinho, litro.
Estopa americana, kilo.
Envelopes para cartas, cento.
Envelopes timbrados para officio, cento.
Espanadores de palha, um.
Filete, metro.
Fio de algodão, kilo.
Fio de vela, kilo.
Folhas de cobre, kilo.
Ferros de moldura, um.
Ferramentas sortidas, duzia.
Ferrolhos de ferro, um.
Fechaduras de ferro, de uma volta, uma.
Fechaduras de ferro, de duas voltas, uma.
Ferrolho de latão, um.
Furadores de aço, um.
Fio grosso e fino, novello.
Fio de côres sortidos.
Folha de zinco, pé.
Gal pas, uma.
Garranchos, um.
Graxa do Rio Grande, kilo.
Gomma lacca, kilo.
Gomma arabica, liquida, frasco.
Giz, kilo.
Impressos para capitães de navio portuguez, milheiro.
Impressos recibos para dispensa de bordo, milheiro
Impressos para capitães estrangeiros, milheiro.
Impressos de licença para atracar barcaça.
Impressos passes de barcaças.
Impressos mappas de alvarenga.
Impressos de intimação aos capitães.
Impressos pedidos para descarga.
Impressos termo de visita, meia folha.
Impressos relação de descarga.
Impressos de entradas de barcaças.
Impressos mappas de entradas.
Jarro agatha, um.
Jarra de barro com torneira, uma.
Jarra de ferro sem torneira, uma
Kerosene, litro.
Lanternas ou pharoletes, um.
Linha de barca, kilo.
Lixa de vidro em folha, uma.
Lixa de esmeril em folha, uma.
Lona americana, n. 5 metro.
Lona da Russia n. 2, metro.
Lona ingleza n. 2, metro.
Lona e treita ingleza n. 2, metro.
Lapis preto Faber, duzia.
Lapis de borracha, duzia.
Lapis de côres, duzia.
Lavatorios de ferro, um.
Livro almaço pautado de 50 folhas.
Dito de dito de 100 folhas.
Dito de dito de 150 folhas.
Dito de dito de 200 folhas.
Dito Jesú, impresso de 100 folhas, um.
Dito dito impresso de 150 folhas, um.
Dito dito impresso de 200 folhas, um.
Dito Exú de 100 folhas, um.
Dito dito de 150 folhas, um.
Dito Coronne de 100 folhas, um.
Dito dito de 150 folhas, um.
Lampara tores de bredaine, um.
Livro Ralsim impresso de 100 folhas, um.
Dito Carré de 100 folhas, um.
Dito dito de 150 folhas, um.
Dito dito de 150 folhas, um.
Martellos, um.
Matta borrão cartão branco, folhas.
Dito dito rosado, folhas.
Oleo de mocotó, litro.
Dito de linhaça, kilo.
Ocre, kilo.
Olhares e sapatilhos, um.
Phosphoros em caixinhas, duzia.
Plainas, uma.
Pregos francezes, kilo.
Pregos de cobre para forro, idem.
Pixe, canada.
Pinceis para pintura, um.
Ditos para caiar, um.
Pregos ripaes, maço.
Ditos calbraes, idem.
Presilhas de metal de 1 á 4 caixas.
Papel Jesú pautado, caderno.
Dito Ralsim, idem idem.
Dito Carré, idem idem.
Dito Exú, idem idem.
Dito Coronne, idem idem.
Dito pautado n. 301, resma.
Dito dito n. 789, idem.
Dito dito n. 318, idem.
Dito dito n. 317, idem.
Dito dito n. 5, idem.
Dito dito n. 4, idem.
Dito ministro pautado, caixa.
Pontas oleadas para flores Ralsim, uma.
Ditas dito Carré, uma.
Pennas de aço Perry n. 150, caixa.
Ditas dito Mallat, caixa.
Ditas dito americanas, caixa.
Pesos de vidro, um.
Ditos de metal, um.
Protocollo almaço pautado, 50 folhas.
Dito dito de 100 ditas, um
Dito dito de 150 ditas, um.
Dito dito de 200 folhas, um.
Papel ministro timbrado para cartas caixa.
Dito rosa o timbrado para officios, resma.
Po asse, kilo.
Reguas de ebano chatas, fino metal, uma.
Raspadeiras de aço, cabo de osso, uma.
Dita de dito, cabo de madeira, uma.
Sebo em bexigas, kilo.
Serra de traçar, uma.
Sabonetes, um.
Secante branco, kilo
Dito fixes de ouro, idem.
Sabão, idem.
Serrotes, um.
Taixas de bomba de cobre, kilo.
Ditas de dito de ferro, idem.
Tijolo inglez, um.
Tinta branca em latas, kilo.
Dita verde em latas, kilo.
Tinta vermelha em latas, idem.
Torcidas para luz, duzia.
Taboas de pinho de riga, uma.
Ditas de cedro, uma.
Ditas de pao carga, uma.
Tinteiro de vidro de 1 vaso, um.
Dito de dito de 2 vasos, um.
Dito de dito de 3 vasos, um.
Tinta Blue Black Stephens, litro.
Dita de carmin, fina, frasco.
Dita Belle Rose, frasco.
Toalhas felpudas para mãos, uma.
Tesouras, uma.
Tijolo de tapamento, milheiro.
Torquezas de ferro, uma.
Ditas de metal, uma.
Varão de ferro, kilo.
Dito de dito galvanizado, idem.
Dito de cobre, idem.
Vassouras de piassava, sortidas, uma.
Verniz de gaz, litro.
Verde francez, kilo.
Zarcão, idem.

Alfandega de Pernambuco, 18 de Dezembro de 1896.

O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

FORNECIMENTO DE JANEIRO A JUNHO DE 1897

De ordem do Sr. Director Engenheiro em Chefe, se faz publico que até ás 2 horas da tarde de 28 do corrente, recebem-se propostas na Secretaria desta Estrada, para o fornecimento por contracto, no semestre de Janeiro a Junho do anno vindouro, dos artigos constantes da relação que será facultada ao exame dos interessados, na Agencia desta mesma Estrada á rua Vidal de Negreiros n. 156, na cidade do Recife.

Os proponentes deverão apresentar-se nesta Repartição á hora acima indicada trazendo suas propostas em carta fechada, devidamente selladas, datadas e assignadas, com os preços escriptos por extenso e sem emendas, rasuras e cousa que duvida faça, acompanhando-as, tanto quanto possivel, das respectivas amostras, principalmente dos artigos cuja qualidade não esteja expressa na relação acima referida.

Para ser admittido á concurrencia cada proponente fará na thesouraria da Estrada um deposito da quantia de Rs. 200$000, perdendo o direito de levantal-a aquelle que, preferido para o fornecimento de qualquer artigo, recusar-se á assignar o contracto dentro do prazo de oito dias, contados da data em que houver recebido o aviso que para tal fim lhe for expedido.

Na referida Agencia, encontrarão os proponentes os modelos dos impressos, [illegible] etc e se prestarão as informações necessarias.

Para garantia da bôa execução do contracto depositarão os contractantes no cofre da Estrada, uma quantia fixada pelo Director Engenheiro Chefe de accordo com a importancia do fornecimento contractado.

Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, 16 de Dezembro de 1896.

Fenelon A. Ferreira,
Secretario interino.

Edital

Secretaria da Industria

3.ª directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 4 de Janeiro do anno vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos de que necessita o edificio em que funcciona a Camara dos Deputados, orçados em 2.293$537.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.° As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.° As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia e declarar na proposta o abate que fazem sobre o preço do orçamento.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 %. do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida a sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 26 de Novembro de 1896.

O director,
M. Brunet.

EDITAL

Concelho Municipal do Recife

O tenente-coronel Joaquim Alves da Fonseca, presidente do Concelho Municipal do Recife, faz publico que, conforme a decisão do Supremo Tribunal Federal sobre o recurso interposto contra a qualificação deste municipio no corrente anno, e segundo communicação do Sr. Dr. Juiz Seccional deste Estado, vigorará na eleição a que se tem de proceder no dia 30 do corrente o alistamento procedido neste anno, pelo que convida os novos eleitores a solicitarem os respectivos titulos.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 19 de Dezembro de 1896.

Joaquim Alves da Fonseca.
Presidente.

Secretaria de Estado dos Negocios da Industria

PRIMEIRA DIRECTORIA

Pernambuco, 14 de Dezembro de 1896

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico, para conhecimento dos interessados, que, dentro do prazo de 15 dias, a contar desta data, os proprietarios das usinas constante da relação abaixo transcripta, aos quaes, nos termos da lei n. 113, de 25 de Junho de 1895, foi concedido o auxilio para a fundacção ou o desenvolvimento das mesmas, devem entrar para os cofres do Thesouro, mediante guia passada por esta Directoria, com a quantia que, de accordo com o art. 23 do Regulamento de 5 de Agosto do referido anno se destina ao pagamento dos vencimentos do engenheiro fiscal das usinas, no corrente anno.

O director-geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

—

Relação das usinas a que se refere o Edital

Coelho — Joaquim Coelho Leite, 1.° e 2.° semestres	600$000
Catende — Dr. Joaquim José Coimbra, idem	600$000
Cabeça de Negro — Barão de Frecheira idem	600$000
Espirito Santo - Carvalho Ramos & C, idem	600$000
Frecheiros — Dias Pontual & C. idem	600$000
Nova Conceição — D. Semiana Cecilia da Costa Nogueira, idem	600$000
Nossa Senhora de Lourdes — Coronel Jeronymo de Souza Leão e outro, idem	600$000
Phenix — Companhia Florestal Agricola — idem	600$000
Progresso Colonial — Companhia Progresso Colonial, idem	600$000
Pau Sangue — Moreira e Rangel, idem	600$000
Pirangy-Assú — Dr, Joaquim José Coimbra, idem	600$000
Raiz de Dentro — Manoel Luiz Pacheco, idem	600$000
Salgado — Costa e Barros, idem	600$000
S. José — Fabricio de Albuquerque Cardoso, idem	600$000
Bom Fim — Manoel Antonio dos Santos Dias, 2.° semestre	300$000
Cachoeira Lisa — Silva Borges & C, idem	300$000
Cabo — Dr. José Rufino Bezerra Cavalcanti, idem	300$000
Conceição — Dr. Francisco da Cunha Beltrão, idem	300$000
Massauassú — D. Carolina da Silveira Lins, idem	300$000
Muribeca — Henrique de Norgan Snell, idem	300$000
Maria das Mercês — Costa Reis, Cysneiros & C, idem	300$000
Pery-pery — Dr. José de Sá Pereira, idem	300$000
Santa Cruz — Coronel Ernesto Gonçalves Pereira Lima, idem	300$000
Treze de Maio — Dr. João Zeferino Pires de Lyra, idem	300$000

Edital

Thesouro do Estado de Pernambuco

De ordem do Sr. Dr. Director Geral d'esta Repartição, convido pelo presente edital, os Srs. concessionarios das usinas constantes da relação infra, a virem recolher até o dia 31 do corrente mez, não só os juros correspondentes ao semestre que se finda n'aquelle dia, com relação ás prestações recebidas, como tambem a importancia dos mesmos juros, referente a semestres anteriores; ficando scientes de que, si não realizarem dito recolhimento no supracitado prazo, ficarão sujeitos aos juros da móra, na forma das leis em vigor.

Periodo dos juros

Usina Trapiche, de Janeiro a Dezembro de 1896.
Idem Carassú, Idem.
Idem Bamburral, Idem.
Idem Bandeira, Idem.
Idem Phenix. Idem.
Idem Catende, de Julho de 1895 a Dezembro de 1896.
Idem Salgado, de Julho a Dezembro de 1896.
Idem Coelho, de Julho de 1895 a Dezembro de 1896.
Idem Cachoeira Lisa, de Julho a Dezembro de 1896.
Idem Maria das Mercês, de Julho de 1895 a Dezembro de 1896.
Idem Cabeça de Negro, de Julho a Dezembro de 1896.
Idem Frecheiras, Idem.
Idem Caxangá, Idem.
Idem Cabo. Idem.
Idem Pery-Pery, de Janeiro a Dezembro de 1896.
Idem Conceição, Idem.
Idem Raiz de Dentro, de Julho de 1895 a Dezembro de 1896.
Idem Nova Conceição, Idem.
Idem Massau-assú, de Julho a Dezembro de 1896.
Idem Nossa Senhora de Lourdes, de Julho de 1895 a Dezembro de 1896.
Idem Bom Fim, de Julho a Dezembro de 1896.
Idem Pirangy-assú, de Julho de 1895 a Dezembro de 1896.
Idem 13 de Maio, Idem.
Idem Muribeca. de Janeiro a Dezembro de 1896.
Idem Pau-Sangue, de Julho a Dezembro de 1896.
Idem Santa Cruz, Idem.
Idem Progresso Colonial, de 14 de Agosto a 31 de Dezembro de 1896.

Secretaria do Thesouro do Estado, em 21 de Dezembro de 1896.

O Chefe,
Marianno A. de Medeiros.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

EDITAL

FORNECIMENTO DE CARVÃO

De ordem do Sr Dr. Director, faço publico que até duas horas da tarde do dia 28 do corrente, recebem-se propostas na Secretaria desta estrada para o fornecimento, por contracto, do carvão de Cardiff necessario ao serviço da mesma estrada no semestre de Janeiro a Junho do anno vindouro.

Os proponentes são obrigados a apresentar suas propostas em carta fechada, devidamente selladas, e acompanhando conhecimento de deposito da caução provisoria de Rs. 200$000, que farão na thesouraria da estrada.

O carvão será de 1.ª qualidade, tres vezes crivado e posto em Cinco Pontas dentro dos carros da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, correndo por sua conta todas as despezas até aquelle ponto.

Os fornecimentos serão feitos por pedidos assignados pelo almoxarife e rubricados pelo Director, dentro do prazo maximo de quinze dias com excepção do primeiro que deverá ser immediato á apresentação do pedido

O contractante ficará sujeito a prestação de uma fiança que para garantia do seu conntracto será fixada pelo Dr. Director.

Os pagamentos serão feitos mensalmente, a vista de conta em duas vias apresentada pelo contractante.

Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, 16 de Dezembro de 1896.

Fenelon A. Ferreira,
Secretario.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco — Directoria da Justiça — Primeira Secção Em 18 de Dezembro de 1896.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, o logar vago de Juiz Seccional do Estado de S. Paulo.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

De ordem do Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, se faz publico, de conformidade com as disposições em vigor, que estando vago o logar de Juiz Seccional do Estado de S. Paulo, se acha marcado o praso de 30 dias para serem apresentadas, na Secretaria do mesmo Tribunal, as petições dos candidatos, devidamente instruidas com documentos que comprovem os seus serviços e habilitações e nomeadamente as condições de idoneidade exigidas no art. 14 do Decreto n. 848, de 11 de Outubro de 1890.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 16 de Dezembro de 189 .

O secretario,
João Pedreira do Couto Ferraz.

EDITAL

Secretaria da Industria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 23 de Janeiro do anno vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos de que necessita a ponte da Bôa-Vista, orçados em 19.505$752.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tinham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia e declarar na proposta o abate que fazem sobre o preço do orçamento.

Para ser admittido á concurrencia, depositara cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 %. do valor da obra, importancia que se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto,

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 17 de Dezembro de 1896.

O director
M. Brunet.

DECLARAÇÕES

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 2,000,000 0, 0.
Fundos accumulados £ 8,572,386,19.0.
POLHMANN & C.

DERBY-CLUB
DE
PERNAMBUCO

PROGRAMMA
DA
10.ª corrida que se realisará no dia 27 de Dezembro de 1896
EM SOLEMNISAÇÃO AO 8.º ANNIVERSARIO
DO
PRADO DA ESTANCIA

1.º PAREO—**Ensaio**—1.000 metros—PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 15$000 ao terceiro

Nº	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidade	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Fidalgo	5 annos	Zaino	Pernambuco	56 kilos	Azul e Preto	Coud. Florianopolis.
2	Cajá-Furado	5 »	Alazão	»	54 »	»	T. Azevedo.
3	Birouco	5 »	Rodado	»	56 »	»	A. A. Alencar
4	Piancó	5 »	Castanho	»	54 »	Ouro e preto	Cond. União
5	Marquez	5 »	Rodado	»	54 »	Encarnado	E. Oliveira.

2.º PAREO—**Experiencia**—1 200 metros—PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 15$000 ao terceiro

Nº	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidade	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Berlim	5 annos	Zaino	Pernambuco	53 kilos	Azul e encarnado	A. F. Moraes.
2	Tabira	5 »	»	»	53 »	. . . .	F C. Ferreira.
3	Vingador	5 »	Rodado	»	53 »	. . . .	Coud. Portuense.
4	Erse	5 »	»	»	53 »	Verde e Azul	» União.

3.º PAREO—**Prado Pernambucano**—1.250 metros—PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 15$000 ao terceiro

Nº	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidade	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Batury	5 annos	Rodado	Pernambuco	53 kilos	Azul e Ouro	P. A.
2	Piano	5 »	Alazão	»	53 »	. . . .	S. de Almeida.
3	Furacão	5 »	Castanho	»	53 »	Verde e amarello	R. F.
4	Birouco	5 »	Rodado	»	53 »	Amarello e Azul	A. A. Alencar.
5	Pirata	5 »	Preto	»	53 »	Encarnado e branco	B. C.
6	Piancó	5 »	Castanho	»	53 »	. . . .	Cond União

4.º PAREO—**Anniversario**—2.000 metros—PREMIOS: 800$000 ao primeiro, 160$000 ao segundo e 48$000 ao terceiro

Nº	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidade	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Enireb	5 annos	Rodado	Pernambuco	52 kilos	Amarello e verde	Almeida e Silva.
2	Conquistador	5 »	Castanho	»	45 »	Azul e Amarello	M J G. Miranda.
3	Esfola	5 »	Russo	»	43 »	. . . .	L. L.
4	Toulon	5 »	Rodado	»	43 »	. . . .	Cond. União.
5	Mastim	5 »	Castanho	»	45 »	Ouro e Preto	A. S.
6	Duque ex-Parlamentarista	5 »	»	»	45 »	. . . .	J. P. Santos.

5.º PAREO—**Impressa Pernambucana**—1 400 metros PREMIOS: 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 24$000 ao terceiro

Nº	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidade	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Tudo E'	5 annos	Mellado	Pernambuco	50 kilos	Verde e amarello	J. Moraes.
2	Hirondelle	5 »	Castanho	»	54 »	Azul e encarnado	J. Neves.
3	Feniano	5 »	Rodado	»	53 »	»	M. J G. Miranda.
4	Cingo	5 »	Preto	»	56 »	Ouro e preto	P. J.
5	Lanceiro	5 »	Rodado	»	50 »	Grenat	J. F.

6.º PAREO—**Reparação**—1.500 metros.—PREMIOS: 600$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 18$000 ao terceiro

Nº	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidade	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Furacão	5 annos	Castanho	Pernambuco	52 kilos	Verde e amarello	R. F.
2	Conquistador	5 »	»	»	52 »	Azul e amarello	M J. G. Miranda.
3	Duque ex-Parlamentarista	5 »	»	»	52 »	. . . .	J. P. Santos.
4	Mastim	5 »	»	»	52 »	Ouro e preto	A. S.
5	Toulon	5 »	Rodado	»	52 »	. . . .	Coudelaria União.
6	Realengo	5 »	»	»	52 »	Verde e amarello	J. Ferreira.

7.º PAREO—**Resistencia**—1.609 metros.—PREMIOS: 450$000 ao primeiro, 90$000 ao segundo e 27$000 ao terceiro

Nº	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidade	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Tudo E'	5 annos	Mellado	Pernambuco	46 kilos	Verde e amarello	J. Moraes
2	Feniano	5 »	Rodado	»	52 »	Azul e amarello	M. J. G Miranda.
3	Triumpho	5 »	Mellado	»	52 »	» »	» » » »
4	Moscardo	5 »	Castanho	»	56 »	Verde e marello	F. C Rezende.

8.º PAREO—**Ferro Carril**—1.350 metros.—PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 18$000 ao terceiro

Nº	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidade	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Fidalgo	5 annos	Zaino	Pernambuco	53 kilos	Azul e preto	Coudelaria Floriano polis.
2	Erse	5 »	Rodado	»	53 »	Verde e azul.	Coudelaria União.
3	Cacambo	5 »	»	»	53 »	Branco e verde	J R C
4	Tabira	5 »	Zaino	»	53 »	. . . .	F C. Ferreira.

OBSERVAÇÕES

Todos os pareos contarão victoria.

Chama-se a attenção dos senhores apostadores para o horario que será restrictamente observado.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as cores adoptadas por seus patrões não serão admittidos a pesagem e serão multados de accordo com o art. 5· do codigo de corridas.

Os animaes inscriptos para o primeiro pareo deverão achar-se no ensilhamento ás 9 1|2 horas da manhã os dos outros á 1 hora.

Os forfaits serão recebidos até sabbado 26 de Dezembro ás 3 horas da tarde na Secretaria do Derby.

As poules que não forem pagas no Prado da Estancia no dia da corrida, só serão pagas 3 dias depois na Secretaria do Derby.

Os premios da corrida serão pagos 48 horas depois na Secretaria do Derby á rua Duque de Caxias n. 20 1· andar.

O expediente para esta corrida encerrar-se-ha no dia 26 do corrente ás 3 horas da tarde

A Directoria chama attenção dos senhores proprietarios e jockeys para o art. 21 e seus paragraphos e o art. 46 que serão restrictamente observados, e de procurarem os seus ingressos na Secretaria afim de serem entregues aos porteiros do dia da corrida.

Os senhores empregados devem estar no Prado da Estancia ás 9 horas da manhã em ponto sob pena de não serem admittidos no serviço.

PREÇOS

Entradas com direito ao ensilhamento.	2$000
» sem » »	1$000

Entrada para senhora é gratuita.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 24 de Dezembro de 1896,

O Secretario,
J. Benigno da Silva.

Companhia Pernambucana de Navegação.

De ordem da directoria, convido os Srs. possuidores de obrigações preferenciaes a comparecerem na séde desta companhia, ás 12 horas da manhã do dia 28 do corrente, afim de assistirem ao sorteio que nesta sem dias se tem de proceder para resgate de 82 ditas.

Escriptorio da Companhia Pernambucana de Navegação no Recife, 23 de Dezembro de 1896.

Antonio Ulysses de Carvalho.
Gerente.

Companhia de Seguros contra Fogo NORTHERN

De Londres e Aberdeen
Posição financeira

Capital subscripto	£	3.000.000
Fundos accumulados	£	3.780.000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco
Boxwel William & C.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, será esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues e Antonio Joaquim de Freire Castro Nunes,

Todos os recibos desta empreza deve rão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

U. T. P.
UNIAO TYPOGRAPHICA PERNAMBUCANA
Assembléa Geral Especial

De ordem do Sr. vice presidente, convido a todos os Srs. socios a comparecerem na respectiva séde, no proximo domingo 27, do corrente, ás 7 horas da noite, para assistirem a uma sessão de assembléa geral especial.

Secretaria da União Typographica, em 23 Dezembro de 1896.

O 1º Secretario,
Egydio Cunha.

Estrada de Ferro do Recife a Varzea e Dous Irmãos
Festa do Natal

Na noite de 24 e madrugada de 25 do corrente a Companhia expedirá trens extraordinarios para todas as linhas, podendo o publico verificar o horario dos mesmos trens, pela tabella impressa fixada em todas as estações.

Escriptorio da Companhia, 22 de Dezembro de 1896.

H. Fletcher,
Gerente.

MARITIMOS

LUGRE PORTUGUEZ
Costa Lobo
Para o Porto

Tendo parte de seu carregamento já engajado, propõe-se a receber o resto que lhe falta. Sahirá n'estes poucos dias; á tratar com os consignatarios.

Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 63

Para Lisbôa e Porto

A barca portugueza «Sophia,» esperada por estes dias do Rio de Janeiro, em lastro; contrata-se carga, no escriptorio de Silva Guimarães & C., a rua do Commercio n. 11, 1.º andar.

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Rio de Janeiro e Santos
O paquete Camocim
Commandante Alfredo Monteiro

Segue por estes dias

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Compagnie des Messageries Maritimes
O PAQUETE
Médoc

esperado da Europa no dia 29 sahirá para Montevidéo
Buenos-Ayres
e Rosario (por baldeação).

O paquete
La Plata

esperado do Sul no dia 29 do corrente, sahirá depois da indispensavel demora para
Dakar
Lisbôa
e Bordeaux

O paquete
Matapan

esperado do Sul no dia 30 sahirá para
Lisbôa
e Bordeaux

O paquete
Cordillére

esperado da Europa no dia 2 de Janeiro, sahirá depois da indispensavel demora para
Bahia
Rio de Janeiro
Montevidéo
e Buenos Ayres

Para passagens e cargas trata-se na agencia da Companhia.

Cáes da Lingueta n. 16, 1.º andar, na frente

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.
O VAPOR
Amazonas

E' esperado da Europa até o dia 30 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

Para passagens, dinheiro á frete, etc., trata-se com os

Consignatarios
Borstelmann & C.
18—*Rua do Commercio*—18
1· andar

Companhia Lloyd Brazileiro
O vapor Planeta
Commandante M. J. Azevedo

E' esperado dos portos do sul no dia 24 de Dezembro, e seguirá para os portos do norte no mesmo dia.

Pernambuco
Commandante F. O. Macedo

E' esperado dos portos do norte no dia 25 de Dezembro, e seguirá para os portos do sul no dia 26.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1.º andar

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELHAN LINE
O paquete Liguria

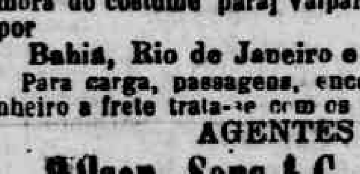

Espera-se da Europa até o dia 2 de Janeiro, e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10
1.º andar

Companhia P. de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoro', Aracaty e Ceará
O paquete
Jacuhype
Commandante Marianno de Andrade

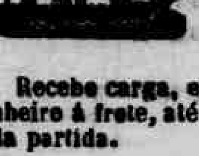

Segue no dia 28 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada:

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia P. de Navegação
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia
O paquete
S. Francisco

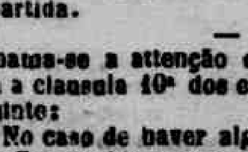

Segue no dia 30 do corrente, ás 4 horas da tarde

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILOES

— Quinta-feira 24 leilão dos bons moveis mais objectos, existentes no 1.º andar da casa de azulejo da rua Nova n. 3, por cima do estabelecimento do Sr. Lima.

— Hoje 24, deve ter logar o leilão de 1 factura de joias novas, brilhantes e relogios para homens e senhoras, em 1 lote, a vontade do compradores, isto por occasião do leilão de moveis, na casa da rua Nova n. 3 em que morou o Dr. João Rangel.

Leilão

De bons moveis, espelhos apparelhos de porcellana e crystaes toalhas, guardanapos lenços e colchas.

A saber:

1.ª Sala

Uma mobilia com 2 divans, 2 dunquerques, 2 cadeiras de balanço e 8 ditas de guarnição, 3 sanefas para cortinados, 3 pares de cortinados novos, 1 jardineira de centro, 2 espelhos dourados, 1 oval, 2 tapetes, 4 escarradeiras, 2 aguias de bronze, (imitação) e 1 alcatifa forro de sala.

2.ª Sala

Uma mobilia de junco preto, 2 cadeiras de balanço, 1 compartimento de amarello almofadado, 1 porta envernisada e 1 repesteiro.

3.ª Sala

Uma mesa elastica, 1 guarda louça moderno com tampo de pedra, 1 aparadores com tampo de marmore, 14 cadeiras de braços, 2 apparelhos de porcellana para chá e jantar, copos e garrafas, 1 quartinheira, 1 sofá, 2 cadeiras, 2 consolos, 6 cadeiras e 1 guarda comida.

Quartos

Uma cama franceza, 1 guarda vestido moderno de páo setim, 1 toilette, 1 lavatorio com pedra, 2 commodas, 2 marquezões, 1 cabide torneado, 1 mesa com pedra e outros muitos moveis de casa de familia.

Quinta-feira 24 do corrente
A's 11 horas
Agente Pinto

No 1.º andar do sobrado de azulejo da rua do Barão da Victoria n. 3

Os referidos moveis são quasi novos e de apurado gosto, por serem modernos.

A entrega effectuar-se-ha em acto continuo e 2 a 4 horas.

Leilão

De joias de ouro de lei, com e sem brilhantes, constando de bichos, rosetas, anneis, regalias para homens e senhoras.

Quinta-feira 24 do corrente
A' 1 HORA DA TARDE
Agente Pinto

Por occasião do leilão de bons moveis, louças e vidros, no 1.º andar do sobrado da rua Nova n. 3.

AVISOS DIVERSOS

— Vende-se a armação da taverna da rua Padre Muniz n. 61; á tratar na rua da Concordia n. 151.

— Aluga se uma casa com bastantes commodos, agua e gaz encanado, na Cruz de Almas n. 2, caiada e pintada de novo. Torna-se recommendavel por ser perto das estações da Jaqueira e Tamarineira, á tratar á rua da Roda n. 58.

— Precisa se de um feitor, um copeiro e de uma ama para arrumar quartos, a tratar á rua da Cadeia n. 35.

Commendador Antonio Gomes Miranda Leal
1.º ANNIVERSARIO

A viuva, filhos, genros, noras e netos do Commendador Antonio Gomes Miranda Leal, convidam a seus parentes e amigos, para assistirem as missas que em commemoração ao 1.º anniversario do seu passamento, mandam rezar ás 8 horas do dia 24 do corrente, na igreja da Soledade, confessando-se desde já agradecidos a todos que se dignarem comparecer.

Justino Manoel dos Santos
(TRIHESSIMO DIA)

Ricardo Pantaleão da Camara Santiago, sua mulher e filhos, ainda profundamente sentidos pela morte de seu nunca esquecido neto e sobrinho JUSTINO MANOEL DOS SANTOS, convidam aos seus parentes e amigos, bem como os do finado, para assistirem a missa que mandam rezar no dia 26 do corrente, (sabbado), ás 7 horas da manhã, na matriz de Afogados, trigesimo dia de seu fallecimento.

Por cujo acto de religião, hypothecam os agradecimentos.

José Ambrozino Oliveira Piedade

José Gomes de Oliveira Piedade, sua mulher Constancia Maria da Piedade, sua filha Rosa de Lima Piedade e seus sobrinhos José Gomes Saraiva e Jayme Gomes Saraiva, agradecem cordialmente a todas as pessoas que acompanharam ao cemiterio de Santo Amaro os restos mortaes de seu prezado filho, irmão e primo José Ambrosio de Oliveira Piedade, e de novo convidam a todos os parentes e amigos á assistir ás missas que pelo descanço eterno de sua alma, serão celebradas na quinta-feira, 24 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja da Santa Cruz, 7.º dia de seu passamento e antecipam seus agradecimentos a todos que se dignaram comparecer.

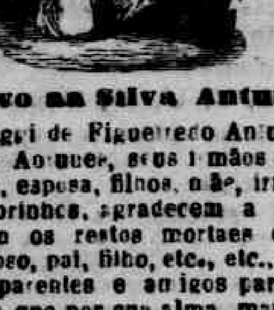

Gustavo da Silva Antunes

Custodio Pogi de Figueiredo Antunes, João e Figueiredo Antunes, seus irmãos menores e ais parentes, esposa, filhos, mãe, irmãos, cunhados e sobrinhos, agradecem a todos que acompanharam os restos mortaes do sempre lembrado esposo, pai, filho, etc., etc., e de novo convidam os parentes e amigos para assistirem ás missas que por sua alma mandam rezar na ordem 3.ª de S. Francisco, ás 8 horas da manhã de sabbado, 26 do corrente, 7.º dia de seu passamento, pelo que se confessam desde já agradecidos.

Manoel da Cunha Reis

A familia do finado Manoel da Cunha Reis, agradece a todos que acompanharam os restos mortaes de seu sempre lembrado pai, genro, avô, e sogro, e de novo convida aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que por sua alma manda rezar na igreja do Convento do Carmo ás 8 horas da manhã do dia 26 do corrente, 7· dia de seu passamento, antecipando sua eterna gratidão.

Aluga-se

Um armazem proprio para recolher, sito á rua da Companhia Pernambucana n. 10 B, á tratar junto.

Bom negocio

Vende se um importante negocio e de grande futuro: quem o pretender dirija-se á rua Nova de Santa Rita n. 53, das 7 horas da manhã ás 5 da tarde. O motivo da venda é o proprietario ter outros negocios a tratar.

Cosinheira

Precisa-se na rua das Flores n. 35.

Aluga-se

O sitio n. 7 na Baixa Verde (Capunga), com 3 janellas de frente, 2 portões, um de cada lado, 2 salas, 1 gabinete, 3 quartos, cosinha fora, 2 quartos para criados, circulada de portas e janellas, terraço, canalisada a gaz, grande cacimba, agua potavel, boa bomba, viveiro de peixe, alguns sapotizeiros, etc; á tratar á rua Duque de Caxias n. 60, loja.

CAL BRANCA
DO ALTO DA SERRA
Superior de Jaguaribe

Manoel Clementino Correia de Mello proprietario das grandes pedreiras da *Russinha* no Sul do Estado, tem sempre á venda cal branca superior a de qualquer outra procedencia, não só pela qualidade como pela grande economia que o seu emprego se liga, como foi attestado pela Secretaria da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, pelo distincto engenheiro civil Dr. Antonio Joaquim de Oliveira Campos chefe das Obras do Melhoramento do Porto da Recife, e innumeros outros engenheiros e profissionaes, proprietarios, mestres de obras, pedreiros etc. e sobretudo é a mais propria que existe para o fabrico do assucar.

Todos que teem experimentado o producto attestam que ella não tem similar no mercado, e bem assim que a porção a empregar em qualquer obra que demande solidez, é sempre muito inferior porção exigida do mesmo producto quando de outra procedencia.

Vendas em grosso no armazem á Praça da Concordia n. 3.

Aluga-se

O sobrado n. 3 a rua do Gazometro, com sotão, commodos para grande familia, banheiro e agua encanada; á tratar na praça do Herval n. 3 armazem de materiaes

Capunga

Aluga-se a casa á rua da Amisade n. 32 com commodos para pequena familia, está caiada, pintada, limpa, tem quintal e cacimba; á tratar na rua Direita n. 45, sobrado, das 9 horas da manhã, até as 2 da tarde.

Vende-se

O importante terreno sito á rua Luiz do Rego n. 31 com frente murada, agua encanada, estabulo, quatro quartos de pedra e cal, arvores fructiferas, baixa de capim, tendo 120 palmos de frente por quinhentos e tantos de fundo.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro perito; á tratar na rua Peysancú n. 19.

Menino desapparecido

Desappareceu da casa do major Cardim, commandante da fortaleza do Buraco, o menor de 13 annos, José Ribeiro Ramos, desde hontem ás 10 horas do dia.

Os signaes do menor são os seguintes: cór preta, cabello carapinha cortado, tendo do lado da cabeça uma cróa de um signal de uma ferida, dentes todos alvos, vestido com um palitot velho cinzento, nas costas do palitot tem umas manchas de tinta encarnada, a calça velha, um gorro preto e tamancos nos pés.

O supplicante pede a todas as autoridades para o prender onde encontral-o e mandar entregar na rua Larga do Rosario n. 12 2.º andar, ou na fortaleza do Buraco.

AMA

Em Olinda, á Praça de S. Bento n. 1, casa do Dr. Paes Barretto, precisa se de uma ama, moralisada, limpa e sadia, que saiba cosinhar e engommar com perfeição.

A casa é de pequena familia. Exige-se fiança da conducta.

Maravilha do Seculo !!!

ELIXIR COMPOSTO DE JAPICANGA

O grande depurativo sanguineo approvado pela Inspectoria de Hygiene do Estado de Pernambuco e Alagoas.

Cura syphilis, gumatismo, cancros, boubas impigens, darthros escrophulas e todas as affecções siphyliticas

Preparado por
ANTONIO AUGUSTO AMORIM
Pharmacia Popular
Praça do Mercado n. 44
PALMARES

O SONHO DE OURO
DE
Fortunato Porto & C.

3 e 5—PRAÇA DA INDEPENDENCIA—3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes
E
Estampilhas estadoaes de todos os valores
Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos dá-se informações.

O Sonho de Ouro

3 e 5—Praça da Independencia—3 e 5

Attenção
Modista Parisiense

Mlle. Gabriella Weyl, chegada de Paris, tem a honra de participar ás familias pernambucanas que tendo trabalhado nos grandes armazens de Paris, está habilitada a preparar chapéos com gosto, elegancia e com o grand chic parisien.

Chapéos de luto fazem-se em 24 horas.

Igualmente renova chapéos, capotas, etc.

Roga-se as pessoas que desejarem possuir tudo quanto ha de novo em modas que dirijam-se á

Rua da Imperatriz n. 37
Casa Ferchault

Olinda

Vende-se o grande sobrado denominado — Fonte — com dous andares e sotão interno, sito á rua de São João da cidade de Olinda n. 1, com janellas nos oitões, com excellente vista para todos os lados, muito fresco e com commodos para numerosa familia, tendo no pavimento terreo armação para venda por ser um optimo ponto de negocio.

Quem pretendel-o dirija-se á Ladeira da Ribeira, sobrado n. 5, junto ao mercado.

Especial obsequio

Ainda uma vez e que será a ultima fica transferida esta rifa, para ser extrahida definitivamente com a ultima loteria nacional do mez de Janeiro proximo.

Deu causa a essa transferencia o insignificante numero de bilhetes que foram passados, o grande numero d'elles que estão á [illegible] rem sido pagos.

Creado

Precisa-se de um, em Bemfica n. 40, sitio do Commendador Barroca.

Ao publico e ao commercio

Manoel Gregorio da Silva declara que de hoje em diante passa a assignar-se Manoel Gregorio da Silva Maia.

Recife 23 de Dezembro de 1896.

Chacon

Aluga-se por festa ou por anno a metade de uma grande casa, toda independente da outra, no aprasivel Chacon, com bastantes commodos para familia e muito proxima do rio Capibaribe; á tratar na mesma, á qualquer hora com o proprietario Hypolito.

Em liquidação

Paletilhos para senhoras, com e sem gravatas brancos e de côres, á 1$ um, na rua 1º de Março n. 19.

E' tempo

de comprar-se roupa para banhos salgados para homem, á 1$000 e para senhoras, á 1$5.
Na rua do Crespo 19, Loja do Povo.

— Vende-se a armação da taverna da rua nova de Santa Rita n. 61; á tratar na rua da Concordia n. 141.

Vende-se

Diversas vaccas, novilhas garrotes e bezerros apartados, mestiços. O motivo da venda se dirá aos pretendentes.

Para informações, á rua das Trincheiras n. 3

Sem competidor

Liquida-se gorgelim de todas as côres, á 40 réis o covado. Na rua do Crespo n. 19, Loja do Povo.

Fim de seculo

Morim para noivas, á 5$000 réis a peça com duas larguras.
Loja Povo, da á rua 1º de Março n. 19

Pura lã

Merinós com duas larguras, todas as côres, 1$000 o covado, na rua do Crespo, 19.

Criado

Precisa-se de um criado de 15 a 16 annos de idade; trata-se na rua Peysandú, Magdalena, n. 19

Entre amigos

Por motivos imprevistos, deixa de correr a rifa de uma casa em Timbaúba, com a loteria federal de 60.000 bilhetes do fim de Dezembro, e sim com a ultima de igual plano que se extrahir em Janeiro de 1897.

Sortimento completo de madeiras de Pinho.

Serraria Nacional de Climaco da Silva — Caes da Regeneração 24.

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.
Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24 Rua Marquez de Olinda 24
Recife.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

cal Virgem de Jaguaribe
A 9$000 barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 73.

Bom emprego de capital

Vende-se um sitio bem localisado, cortado por uma estrada de ferro e proximo a estação, com mais de 4,000 cafeeiros, parte dos quaes fructificando regularmente, muitos cacaueiros e outras arvores fructiferas. Tem diversas casas de telha e outras de palha, agua muito bôa e perenne, com uma area para plantar-se mais de 10,000 cafeeiros que dará um bom rendimento.

Quem pretender fazer negocio dirija-se á esta typographia que se dirá com quem deve tratar.

Attenção

Vende-se uma casa terrea na rua Nova da Cidade de Palmares n. 18, com boas accommodações para grande familia; quem pretender dirija-se á rua do Visconde de Goyanna n. 81, das 6 da manhã ás 9, ou das 3 da tarde ás 6.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções, applica-se ventosas seccas sarjardas.

Rua das Laranjeiras n. 16.

Polvora para caça systema inglez, vende-se na rua do Commercio n 6 (Lingueta).

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisboa
Artigos para lubrificação
Preços sem competencia, vendem:
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 6

Enxaquecas! Enxaquecas! Nevralgias! Nevralgias!

As **PEROLAS** D'ESSENCIA DE TEREBENTHINA DO **Dr CLERTAN** dissipam dentro de alguns minutos *as mais dolorosas* **Nevralgias**, que sejam ellas de cabeça, dos membros ou de qualquer outra parte do corpo. Nunca é de mais o recommendal-as aos doentes que soffrem d'essas crueis affecções. Para actuar bem a Essencia de Terebenthina deve ser perfeitamente rectificada.

Exija-se a Firma de CLERTAN sobre o rotulo dos vidros de Perolas de Essencia de Terebenthina.

Em PARIZ, 19, rua Jacob — CASA L. FRERE — A. CHAMPIGNY & Cie, Sres — 19, rua Jacob, em PARIZ

A VAREJO EM QUASI TODAS AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor Holloway, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,
E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

VIN DE MOITIER

Medico, Presidente da Academia de Artes e Officios de Paris

DIGESTIVO, TONICO, FEBRIFUGO
PREPARADO COM
Quina e Pyrophosphato de Ferro
ESTE VINHO FOI PRECONIZADO POR TODA A IMPRENSA MEDICA COMO SENDO O MAIS PODEROSO
Tonico empregado para curar
ANEMIA, CHLOROSE
EMPOBRECIMENTO DO SANGUE
Soberano contra as Febres
HOUYVET, Pharmaceutico de 1ª Classe, THOMPSON Succr
PARIS — 44, rua des Lombards, 44 — PARIS
Depositos em PERNAMBUCO: Cª de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

Exposição de Paris, de Orléans e Universal de Lyon

MEDALHAS de PRATA, de PRATA DOURADA e de OURO
Academia de Medicina Paris, 12 de Junho 1892, Academia das Sciencias Paris, 1º de Abril 1894.

CASCARINE LEPRINCE

VERDADEIRO ESPECIFICO
contra a **PRISÃO de VENTRE**

O tratamento pela Cascarine não impõe a modificação dos habitos de cada um, e póde ser seguido por todos em todas as occasiões.—*Cura radicalmente:*

A PRISÃO de VENTRE CHRONICA. | AS DOENÇAS do FIGADO.
A PRISÃO DE VENTRE das Mulheres que estão gravidas ou dão de mamar. | A ATONIA DO INTESTINO. AS HEMORRHOIDAS, as más digestões.

UMA OU DUAS PILULAS Á NOITE OU AO JANTAR (veja-se o Prospecto)
ENVIA-SE GRATUITAMENTE A AMOSTRA
Dirigir-se ou escrever: CASA M. LEPRINCE, Pharmacia à Bourges (França).
DEPOSITO: PERNAMBUCO: Cª de Drogas & Productos Chimicos.

Exigir o NOME CASCARINE LEPRINCE e o sello de Garantia da União dos Fabricantes

L. T. PIVER EM PARIS

Novo **OLEO** Extra-Fino AO **CORYLOPSIS DO JAPÃO**

SANDALO MIDY

O unico preparado com o celebre Sândalo de Mysore

Inoffensivo, supprime a Copahiba, as Cubebas e as injecções, e cura em 48 horas todos os corrimentos. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria, sem causar dores dos rins, que produzem os sándalos impuros ou associados a outros medicamentos.

SANTAL MIDY

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY

Em todas as Pharmacias

PERFUMARIA RIGAUD

Novos Extractos Finos
PARA LENÇO

VIOLETA BRANCA

Perfumes de Birmania
Muguet des Bois
Louis XV.
Graciosa.
Lucrecia.
Ascanio.
Ylang Ylang.
Lilas de Perse.
Iris Blanc.

Sabonetes e Pó d'Arroz com os mesmos Perfumes

RIGAUD & Cia — Perfumistas
8 rua Vivienne, em Paris

SAUDE DAS SENHORAS

APIOLINA de CHAPOTEAUT

(Não confundir com o Apiol)

A **APIOLINA** é o mais poderoso emmenagogo conhecido, e o mais apreciado pelos medicos. Ella provoca e regularisa o fluxo mensal, faz desapparecer a interrupção e a suppressão d'elle, bem como as dores de cabeça, a irritação nervosa, as crispações, as dores e colicas que acompanham as *epochas menstruaes*, compromettendo tão frequentemente a saude das senhoras.

Em PARIS, 8, rue Vivienne

Pode-se preparar si mesmo e com grande economia
A AGUA MINERAL
analoga ás aguas naturaes com os

COMPRIMIDOS DE VICHY
GAZOSOS

Preparados com os Saes extractos das Celebres *AGUAS DE VICHY* « Fontes do Estado Francez »

Georges PRUNIER & Cie, avenue Victoria, PARIS.
Cie ARRENDATARIA de VICHY, PARIS.-CHASSAING & Cie, PARIS.
Em PERNAMBUCO: Cª de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.

MEDALHAS de OURO nas Exposições Universaes de Paris 1878-1889
Bordeos, DIPLOMA DE HONRA na Exposição de 1892

PRUNES D'ENTE
Ameixas de enxerto

J. FAU

Bordeos (França)

Desejam V. V. M. M. passar bem comei vos cada dia Deliciosas Ameixas J. FAU

Quinina de Pelletier

Descoberta recompensada pelo premio Montyon. Diplomas de honra e Medalhas de ouro nas Exposições.

Approvada pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro

Adoptada por todos os medicos pela sua pureza e efficacia contra as **Enchaquecas**, as **Nevralgias**, os accessos de **Febres intermittentes**, e paludosas, a Gotta, o **Rheumatismo**, os **Suores nocturnos**, a fadiga geral, as dores de rins, etc. Cada capsula é engolida com mais facilidade do que as cupulas, e traz o nome de PELLETIER.

PARIS, 8, Rue Vivienne
e em todas as pharmacias

NEVRALGIAS ENXAQUECAS Cura instantanea pelas **PILULAS ANTI-NEVRALGICAS** do Doutor **CRONIER**
Em PERNAMBUCO Cª de Drogas e Productos Chimicos.

LUIZ DE MELLO BISET

Rua Larga do Rosario n. 40

Avisa na qualidade de gerente da pastellaria Mello & Biset, aos seus illustres freguezes, que a principiar de hoje, todos os dias das 11 ás 2 horas, terá em sua pastellaria

SORVETES DE CREME BAUNILHA
Refrescos de abacaxi, laranja e limão

DOCES

Papos de anjo.
Orelhas de Gato.
Quindins.
Pão Petropolis.
Babás,
Rolé.
Queijadas.
Cakes sortidas.
Folhados e as saborosas

EMPADAS DE GAMARAO

ATTENÇÃO

FESTA DO NATAL
Loja e Armazem
DAS
ESTRELLAS
Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58

A **Loja das Estrellas**, liquida grande quantidade de sedas brancas e de cores, em perfeito estado e lindos desenhos a 1$500, 2$000 e 2$500 o covado.

Grande sortimento de gazes, lindas cores e novos desenhos por preços resumidissimos.

LOJA E ARMAZEM
DAS
ESTRELLAS
Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
TELEPHONE—N. 210

Vende-se

Uma armação envidraçada e envernisada, propria para principiante; á tratar na rua do Socego n. 28, das 6 ás 9 e de 1 ás 6 da tarde.

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima acceitação de seus bons cigarros, denominados — MINHA ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS — bem acceitos procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deteve-se, satisfeitissimo com o resultado os seus [illegible] em acreditar seus bons cigarro e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

CASA DE REFEIÇÕES
DE
BELLARMINO PINTO & C.

8—Travessa das Cruzes—8

Especialidade em vinho de diversas qualidades

CARTA
VARIEDADES

Segunda-feira, aferventado.
Terça-feira, dobradinha com feijão branco.
Quarta-feira, Carurú.
Quinta-feira, Feijoada.
Sexta-feira, Vatapá.
Sabbado, Pucheiro.
Domingo, Mão de vacca.
Sopa á portugueza todos os dias.
Vinhos especiaes, café, chá, feito e capricho.

8—TRAVESSA DAS CRUZES—8

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do Caes do Apollo n. 37

PRECISA-SE

De uma ama de leite, sem filho, na rua do Rangel n. 60.

Taverna

Vende uma no Arraial, á rua de S. João n. 41, muito bôa localidade e de pouco capital: tem commodos para familia.

E' barato

Cortes de casemira ingleza, para calça, lindos padrões, á 10$000 um.
Só na Loja do Povo, á rua 1º de Março, 19.

Vende-se

Uma pequena taverna, propria para um principiante; á tratar na rua da Palma n. 26, esquina da rua 24 de Maio.

Grande sortimento

De calçados estrangeiros de diversos fabricantes da Europa, acaba de receber o Lino, na rua da Imperatriz n. 1.

Barato

Aluga-se a casa n. 131 da rua de S. Jorge, para qualquer negocio; a chave no n. 139.

1$200

Bramante com 4 larguras para lençoes, á 1$200 o metro, na Loja do Povo, rua do Crespo 19.

A Companhia Manufactora de Phosphoros
PARNAMBUCO

Vende qualquer quantidade de phosphoros, á rua do Vigario n. 17.

Arame farpado americano e arados de aço

Aperfeiçoados com vira-aiveca, dous tamanhos; vendem por preços modicos Henry Forster & C., em seus armazens de farinha de trigo, Caes da Regeneração ns. 2 a 5.

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attetam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

ALFAIATARIA CAXIAS
DE
Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores que ha de melhor em 13, bem como de puro linho todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas

Exposição
PARIS 1889
Medalha de ouro:
MEDALHAS DE OURO E PRATA
EM:
PARIS 1878
Colonia Francoforte, Budapesth, Vienna, Amstredam, Sidney.

COGNAC CAGNION

Dubois Freres e Cagnion

COGNAC

Unico agente em Pernambúco: Leopoldo Prealle.
Rua Marquez de Olinda N. 30

Casa estabelecida em 1842 no districto que produz os melhores cognacs.

MELISSILYA-LIQUEUR

LICOR DE MESA DIGESTIVO

UNICO AGENTE EM PERNAMBUCO: LEOPOLDO PREALLE
Rua do Marquez de Olinda N. 30

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO
DE
FIGADO DE BACALHAO
COM
HYPOPHOSPHITOS
DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECCOES, DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

PRODUZ FORÇAS E CRIA CARNES.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

SCOTT & BOWNE. - - CHIMICOS. - - NOVA YORK.

200 MIL CHILENOS

A PASTELLARIA BISET

Resolveu este Natal fazer os deliciosos pasteis

CHILENOS

Para o que chama a attenção dos seus illustres freguezes.

Acceita encommenda para o dia 24

RUA LARGA DO ROSARIO N. 40

L. MELLO BISET

PREPARADO DE ALCATRÃO

FORMULAS DO PHARMACEUTICO

JERONYMO ROSADO

LICOR DE ALCATRÃO— (Succedaneo de Alcatrão de Guyot)

LICOR DE ALCATRÃO TERPINADO

Licor de alcatrão e jataby

Indicados: nas tosses, defluxos, anginas, bronchites, laryngites, pharyngites, tysica, gonorrhéas, leucorrhéas, catharros intestinaes, molestias da pelle, dos rhins e da bexiga.

VIDRO 4$000

DEPOSITOS

RECIFE — Companhia de Drogas Productos Chimicos.
NATAL — Pharmacia Duarte.
MOSORO' — Pharmacia Azevedo
CEARA' — Guilherme Rocha & C. e Eduardo Studart & C.

Laboratorio pharmacologico de Rosado & Almeida

MOSSORO' — ESTADO DO RIO G. DO NORTE

A TOSSE E AS DOENÇAS PULMONARES REMEDIO SEGURO PARA

PEITORAL DE ANACAHUITA

PREPARADO POR LANMAN E KEMP NEW YORK

O BALSAMO MAIS EFFICAZ PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.

INFALLIVEL

ESCOLHIDOS

OS MAIS RICOS DE FIGADOS FRESCOS

OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO DE LANMAN E KEMP

RECOMENDADO por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em PODER MEDICINAL QUE SE APRESENTA AO PUBLICO

E MAIORES

A BRISA

Brinda aos seus freguezes, pelas bôas festas e felizes annos, com um bonito

PREMIO

Conrado Antunes & C.

PRAÇA DA INDEPENDENCIA

BICOS INCANDESCENTES

O melhor systema até hoje conhecido e de grande acceitação em Pernambuco

VENDE E COLLOCA

LEOPOLDO PRE'ALLE

30 —Rua do Marquez de Olinda — 30, 1.° andar

A NOTRE DAME DE PARIZ

Mme. Kabet, de volta de sua viagem, previne suas freguezas eo respeitavel publico que escolheu em Paris um rico sortimento de fazendas de seda, linho do seda, gazes e mais outras fazendas de alta novidade, ricos enfeites de vidrilhos e côres, bolsas Pompadour e pretas, luvas de fio de Escossas e Mosquetaire, ultima moda. Faz-se vestidos com perfeição e brevidade

Tudo por preços rasoaveis.

RUA DO CABUGA' N. 1 A

FUNDIÇAO GERAL ALLAN PATERSON & C

44--RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO--44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas ebatidas.
Taixas batidas sem cravação.

FOLHETIM 17

A AMANTE DO GALÉ

POR

JULES MARY

PRIMEIRA PARTE

—

O DIREITO DE MATAR

VI

(Continuação)

Logo que se souber o nome de seu advogado, haverá uma tendencia geral para a absolvição do accusado .. Haudecoeur será defendido pelo mais illustre, mais integro, mais querido...

— Oh! minha senhora, minha senhora, por quem é, diga logo e nós abençoarremos o nome desse advogado, pediremos a Deus por elle!...

Margarida, n'uma estranha superexcitação, designou Demarr.

— Aqui está elle: chama-se João Demarr...

— João Demarr!!

A Sra. Haudecoeur cahio de joelhos.

— Oh! senhor, senhor, aceite e o salvará!... Pedimos de joelhos: aceite, por quem é! Faça esta acção boa, junte-a á sua gloria, ao seu nome já tão celebre!

Interdicto, João Demarr ficou silencioso.

A situação era, com effeito, melindrosa.

A propria Margarida, esposa da victima, interessava-se pelo accusado!

A propria Margarida queria arrancar Haudecoeur das mãos da justiça, poupar-lhe o castigo de seu crime!

A propria Margarida revoltava-se contra os medicos e os magistrados!

A propria Margarida, emfim, parecia soffrer mysteriosamente com essa accusação de Haudecoeur, como se no fundo de sua alma houvesse alguma prova de innocencia!...

Ficou pensativo, examinando-a de soslaio, sem sentir o olhar de Gérard, cheio de incertezas mortaes.

A Sra. Haudecoeur pensou que elle recusasse.

— Oh! senhor, por piedade! por piedade!

Mas João Demarr ergueu-se com bondade!

— Descanse, minha pobre senhora; eu defenderei Haudecoeur e talvez o salve...

E sentio correrem lagrimas em suas mãos.

Voltou se: era Luiza que as beijava soluçando...

Ao sahir, a Sra. Hadecoeur accrescentou:

— Já pedi licença para ver meu marido: negaram-me. Haudecoeur está n'uma celula. Agora que o senhor o vai defender, é provavel que o vejamos... Diga-lhe, porém, antes que somos os mesmos, que nenhum dos que o conhecem acredita em sua culpabilidade... Elle deve estar tão desesperado na prisão que ha de gostar desta noticia. Promette-me, senhor?

— Sim, minha senhora, juro-o. Creio mesmo que nada prohibirá que a senhora o veja; se quizer torne a requerer...

— Ah! senhor, ainda uma vez muito obrigada!

E sahiram os tres, calados, com os olhos humidos de gratidão.

Gérard deixou-os ir.

Mas quando a porta cerrou-se, elle dirigio-se ao salão visinho, e, da janella, acompanhou com os olhos a rapariga, que ia de braço com a Sra. Haudecoeur.

Atravessaram a rua Daunon em direcção ao mercado Saint-Honoré. Méderic seguia na frente cabisbaixo.

Casualmente, sem duvida, Luiza voltou se de longe e ergueu os olhos para as janellas do segundo andar.

A cortina de uma dessas janellas acabara de cahir; mas Luiza ainda pôde ver Gérard. A mãi sentio o braço da filha tremer um pouco.

— Que tens, minha filha?

— Nada, minha mãi... Sinto-me feliz, porque me parece que meu pai não corre perigo...

— Deus te ouça, Luiza!...

Méderic escutava; tinha no rosto uma expressão de desanimo.

— Quando a desgraça entra em casa de gente pobre, disse elle, faz a obra inteira... Prefiro uma desillusão cedo a uma esperança tardia...

Durante um momento João Demarr ficara só em companhia da Sra. de Beaupréault, á rua Daunon.

Como se esperasse alguma pergunta embaraçosa dos labios do advogado, Margarida calara-se, com o coração angustiado.

Entretanto, elle por sua vez calou-se e observava-a silenciosamente, notando as alterações por que passara a sua physionomia, depois do crime.

Havia em seu bello rosto uma fadiga enorme, e nos olhos alguma cousa vaga, fugitiva, inquieta, um olhar de constante supplica, por assim dizer, um olhar que lhe causava certa estranheza...

Seria por causa da morte do marido?

Então ella o amava mesmo... Illudia-se a si propria, guardando reminiscencias do passado... A despeito do que ella soffrera, do seu abandono, das vergonhas do marido, acabara por amal-o sem duvida... Ignorava-o talvez, mas a morte, essa morte tragica, dissera-lh'o!...

Mas por outro lado se ella o amava, apezar de tudo, para que essas diligencias contrarias ao rumo da justiça?...

Qual o seu interesse em fazer acreditar n'um suicidio?

E quando as suspeitas recahiram sobre Kérunion e Haudecoeur, ella não os innocentara?...

Que significava o seu desespero, quando o Sr. Delangle, baseando-se no relatorio dos medicos legistas, opinara contra o suicidio?

E por que razão as lagrimas e as supplicas da familia Haudecoeur perturbaram n'a tanto?

E essa idéa de tomar, a elle Demarr, para advogado?

Certamente por parte delle não haveria interesse algum pessoal ou de lucro. Não era a primeira vez que defendia pobres e salvava miseraveis!

Mas o que o sorprehendia, o que o inquietava singularmente era o pedido de Margarida.

A situação era tão anormal!

O mundo ignoraria e não adivinharia que a mulher da victima escolhera, ella propria, entre os mais celebres, o advogado do criminoso!

Se Margarida, natureza recta, leal, fisera isso, é que as razões do seu procedimento não vinham somente da piedade pela familia cujos soluços a enterneciam, mas derivavam tambem da consciencia.

Em consciencia ella estimava a innocencia de Haudecoeur... e a de Kérunion tambem.

Em que baseava-se ella?

E por que, se havia alguma prova da innocencia dos accusados, Margarida se calava? Por que não dizia á justiça?

Em menos de um minuto todas estas idéas affluiram ao espirito do advogado.

E aproveitando a ausencia de Gérard, dirigio-se a Margarida:

— Tem alguma cousa a me dizer?

Ella estremeceu.

Demarr fallara docemente e na propria doçura de suas palavras ella sentira não sei que firmeza unida a uma inquietação.

Teve medo e curvando-se murmurou:

— Que poderia eu saber que lhe não confiasse?...

— Bem; mas é impossivel que esse interesse pelos Haudecoeur não tenha uma razão... Isso é tão grave aos olhos do mundo, tão extraordinario, que convém occultar o que acaba de se passar...

— Tive pena da pobre mulher, coitada...

— Só isso?

— Nada mais.

— Uma vez, porém, que, por iniciativa propria, escolheu o advogado de Haudecoeur, tem certeza de sua innocencia.

— Tenho certeza.

— E em que se apoia essa convicção?

— Estou certa de que meu marido suicidou-se...

— Bem sabe que elle não teria coragem.

Suicidar-se para escapar a uma vergonha é quasi lavar-se dessa vergonha, e ha muito seu marido perdera a honra, vivia de expedientes, de tratantadas, arriscando-se á policia correccional e aos tribunaes...

Margarida calou-se.

João Demarr insistio:

— Margarida, se tem alguma prova da innocencia dos accusados, seu dever é apresental-a, por mais doloroso que isto lhe seja.

— Não sei de nada...

E como ella estivesse muito fatigada, elle não continuou. Deixou-a. Mas em seu espirito rebentara uma duvida muito vaga: parecia-lhe que entre elle e Margarida erguera-se uma barreira invisivel separando lhes os corações talvez para sempre.

Era a primeira vez que isto se dava; até então tinham vivido juntos, não obstante a desigualdade de suas existencias.

João Demarr sahio.

Aceitara a defesa de Haudecoeur e ia se dedicar inteiramente a ella.

Nesse mesmo dia teve a sua primeira entrevista com o accusado.

Margarida, ao vel-o sahir, olhou em torno de si.

— Que vida a minha! murmurou.

Será possivel que eu me veja sempre obrigada a mentir?...

E, como para responder a essa pergunta, Gérard appareceu:

— Minha mãi, não me dirá por que razão mostra-se tão interessada na defesa de Haudecoeur?...

Ella teve um longo estremecimento.

Até elle, Gérard!

Até seu filho! A mesma pergunta de João Demarr!!

(Continúa).

Typographia do Diario